



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 01 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____ *[Handwritten Signature]* _____

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ASSUNTO

Em dezesseis de Janeiro 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 23/2025. Com este fim e para constar, primeiro aditivo de ACRESCIMO QUANTITATIVO de contrato da Empresa FELIX & CARVALHO LTDA, CNPJ nº 18.496.658/0001-00. Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA.

Colinas/MA, 16 de Janeiro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 02 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____  _____

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 23/2025**, no dia **16 de Janeiro de 2025** que tem por finalidade o termo aditivo de acréscimo sobre o contrato nº **158/2024**, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA.



SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 03 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____  _____

Colinas - MA, 20 de Janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Nesta

Assunto: Solicitação de Acréscimo Contratual

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços no que diz respeito ao fornecimento de serviços gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social da prefeitura de Colinas/MA, solicitamos que seja formalizado o **Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 158/2024**, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado **R\$ 1.580.598,80 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, cujo valor do aditivo corresponde a **R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, celebrado entre a secretaria municipal de SAUDE e a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA**, CNPJ nº **18.496.658/0001-00**, cujo valor total passa a ser **R\$ 1.579.537,50 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhado ao setor de Licitação, para que seja instruído o presente processo de aditivo de valor com fundamento legal no *art. 124, da Lei 14.133/2021* *Art. 125 da Lei 14.133/21*.

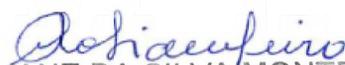
Existe pertinência entre os serviços originalmente contratados e os aditados (acréscimos).

Foi observado o limite quantitativo e/ou qualitativo previsto no *art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21*.

Os seguintes documentos seguem anexo a este memorando:

- **Minuta do Termo Aditivo**
- **Memorial de cálculo** com o valor constante na minuta

Atenciosamente,


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 04 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____

ANEXO

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO				100%	25%		
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	Água para Autoclave 5 Litros	fortsan	Galão	240	60	R\$9,40	R\$564,00
8	Agulhas 20x5,5 c/100	medix	cxS	4.000	1000	R\$6,75	R\$6.750,00
15	Álcool 99,5% 1 L	prolonk	litros	480	120	R\$24,39	R\$2.926,80
18	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	ortfen	DUZIA	800	200	R\$5,90	R\$1.180,00
19	Algodão Ortopédico 10CM X 1,80 M	ortfen	DUZIA	1.200	300	R\$8,01	R\$2.403,00
25	Algodão 1.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxS	320	80	R\$58,40	R\$4.672,00
26	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxS	320	80	R\$67,50	R\$5.400,00
30	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	anapolis	dzs	2.400	600	R\$4,85	R\$2.910,00
36	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	polor fix	cxS	120	30	R\$89,45	R\$2.683,50
37	Almotolia 250ML	taylon	Und	400	100	R\$3,75	R\$375,00
38	Almotolia 500ML	taylon	Und	400	100	R\$5,00	R\$500,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	america medical	Pacote	320	80	R\$63,00	R\$5.040,00
57	Escova para assepsia c/ PVPI	rioquimica	Unid.	2.400	600	R\$2,16	R\$1.296,00
74	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	shalon	caixa	160	40	R\$65,10	R\$2.604,00
76	Fio mononylon 0 c/agulha	shalon	Caixa	240	60	R\$23,61	R\$1.416,60
77	Fio mononylon 1 c/agulha	shalon	Caixa	240	60	R\$26,90	R\$1.614,00
79	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	procare	Caixa	240	60	R\$25,50	R\$1.530,00
105	Povidine Tópico Antisséptico 1 L	VIC PHARMA	Litro	288	72	R\$56,00	R\$4.032,00
127	Sonda nasogastrica curta nº6	medsonda	Unid.	480	120	R\$1,00	R\$120,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 05 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____

131	Sonda nasogástrica longa nº. 14	MEDSONDA	Unid.	480	120	R\$1,50	R\$180,00
134	Sonda nasogastrica longa nº8	medsonda	Unid.	480	120	R\$1,38	R\$165,60
138	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	medsonda	Unid.	800	200	R\$1,20	R\$240,00
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	shalon	Unid.	160	40	R\$37,79	R\$1.511,60
159	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	descarpak	Caixa	480	120	R\$7,65	R\$918,00
163	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	prevemax	Unid.	1.600	400	R\$4,16	R\$1.664,00
166	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	VIC PHARMA	Litro	288	72	R\$21,50	R\$1.548,00
177	Dreno de Penrose NR 04	waltex	Duzia	96	24	R\$30,50	R\$732,00
186	Gorro cirúrgico desc. c/100	anadona	pct	480	120	R\$8,70	R\$1.044,00
194	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	gtech	Caixa	80	20	R\$41,60	R\$832,00
199	Lanceta Simples c/100 Unid.	gtech	Caixa	400	100	R\$7,67	R\$767,00
209	Máscara Simples descartável c/100	descarpak	Caixa	1.600	400	R\$4,45	R\$1.780,00
215	Nylon 4.0 c/ agulha	shalon	Caixa	240	60	R\$28,50	R\$1.710,00
217	Oxímetro de Pulso	gtech	Und	120	30	R\$106,90	R\$3.207,00
219	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	sr	Unid.	52.000	13000	R\$0,14	R\$1.820,00
226	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	sr	Unid.	40.000	10000	R\$0,42	R\$4.200,00
227	Seringa descartável 20ml c/agulha	sr	Unid.	40.000	10000	R\$0,51	R\$5.100,00
237	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	harbo	Rolo	80	20	R\$42,32	R\$846,40
250	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ampicilina 500 mg	prati	CMP	51.200	12800	R\$0,71	R\$9.088,00
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cimetidina 200 mg, CMP	teuto	CMP	64.000	16000	R\$0,61	R\$9.760,00
270	Dimeticona 40 mg, CMP	pharmascience	CMP	40.000	10000	R\$0,12	R\$1.200,00
274	Iodeto de potássio 100 ml xarope	belfar	VD	5.600	1400	R\$4,04	R\$5.656,00
276	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina creme vaginal 250.000	prati	BIS	6.400	1600	R\$7,40	R\$11.840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 06 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____

UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.

291	Acido ascorbico gotas	natulab	Vidro	4.800	1200	R\$1,85	R\$2.220,00
319	Fleet Enema 130ML	natulab	Frasco	240	60	R\$8,65	R\$519,00
327	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	belfar	Comp.	64.000	16000	R\$0,27	R\$4.320,00
330	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	farmace	Susp.	4.800	1200	R\$2,80	R\$3.360,00
337	Mebendazol 100mg, comp.	-	Comp.	48.000	12000	R\$0,40	R\$4.800,00
338	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	-	frs	8.000	2000	R\$2,86	R\$5.720,00
357	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	-	Frasco	6.400	1600	R\$1,71	R\$2.736,00
361	Polivitaminico Susp . 120ML	ache	Frasco	4.000	1000	R\$2,62	R\$2.620,00
362	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	teuto	Fras-amp	5.760	1440	R\$6,35	R\$9.144,00
364	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	teuto	Fras-amp	5.120	1280	R\$7,49	R\$9.587,20
366	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina procaína+potassica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	blau	Fras-amp	5.120	1280	R\$8,90	R\$11.392,00
368	Prednisona 05 mg, comp.	hipolabor	Comp.	24.000	6000	R\$0,11	R\$660,00
371	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	osorio	Comp.	120.000	30000	R\$0,04	R\$1.200,00
376	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	prati	Comp.	48.000	12000	R\$0,25	R\$3.000,00
378	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	natulab	Frasco	4.000	1000	R\$1,59	R\$1.590,00
383	Aminofilina 100mg, comp.	hipolabor	Comp.	12.000	3000	R\$0,09	R\$270,00
385	Amiodarona 50MG/ML 3ML	farmace	Frasco	3.200	800	R\$2,74	R\$2.192,00
389	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	6.400	1600	R\$1,15	R\$1.840,00
397	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	800	200	R\$2,83	R\$566,00
398	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	blau	Ampola	9.600	2400	R\$4,75	R\$11.400,00
400	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona 1 gr injetável	abl	Ampola	9.600	2400	R\$5,10	R\$12.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 07 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____

404	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	presenius	Frasco	3.200	800	R\$11,00	R\$8.800,00
406	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	hipolabor	Ampola	3.200	800	R\$4,69	R\$3.752,00
408	Cloreto de potassio 10%, inj. Amp. 10 ml.	isofarma	Ampola	4.800	1200	R\$0,55	R\$660,00
414	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HYPOFARMA	Ampola	12.000	3000	R\$1,22	R\$3.660,00
415	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	HYPOFARMA	Ampola	19.200	4800	R\$1,93	R\$9.264,00
422	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	blau	Sering.	800	200	R\$17,43	R\$3.486,00
424	Efortil 1 ml 10 mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1.600	400	R\$1,07	R\$428,00
425	Adrenalina injetavel	hipolabor	Ampola	2.400	600	R\$0,97	R\$582,00
426	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	HYPOFARMA	Ampola	3.200	800	R\$1,79	R\$1.432,00
428	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	12.000	3000	R\$1,60	R\$4.800,00
430	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	presenius	Ampola	12.000	3000	R\$1,24	R\$3.720,00
442	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	isofarma	Ampola	800	200	R\$1,46	R\$292,00
445	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	blanver	Frasco	1.600	400	R\$7,76	R\$3.104,00
449	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	HYPOFARMA	Ampola	4.800	1200	R\$0,94	R\$1.128,00
456	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	12.800	3200	R\$3,39	R\$10.848,00
460	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% c/ 500 ml sistema fechado	fresenius	Frasco	12.800	3200	R\$4,49	R\$14.368,00
463	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	16.000	4000	R\$4,11	R\$16.440,00
465	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	19.200	4800	R\$7,11	R\$34.128,00
467	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	7.680	1920	R\$5,61	R\$10.771,20
469	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	7.680	1920	R\$5,75	R\$11.040,00
472	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	nativita	Potes	800	200	R\$41,40	R\$8.280,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 08 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____

473	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	biau	Amp	1.600	400	R\$35,54	R\$14.216,00
474	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	biolab	COMP	4.800	1200	R\$0,54	R\$648,00
475	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	biolab	COMP	5.200	1300	R\$0,65	R\$845,00
477	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	E.M.S	COMP	9.600	2400	R\$0,09	R\$216,00
478	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	E.M.S	COMP	9.600	2400	R\$0,15	R\$360,00
480	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	neo quimica	COMP	16.000	4000	R\$0,13	R\$520,00
481	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	neo quimica	COMP	9.600	2400	R\$0,15	R\$360,00
482	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	cristalia	COMP	8.800	2200	R\$0,25	R\$550,00
483	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	cristalia	COMP	4.800	1200	R\$0,79	R\$948,00
484	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	hipolabor	VDS	800	200	R\$10,31	R\$2.062,00
486	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450 mg	super farma	COMP	4.800	1200	R\$2,01	R\$2.412,00
489	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	hipolabor	VDS	800	200	R\$2,58	R\$516,00
490	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	teuto	COMP	21.600	5400	R\$0,08	R\$432,00
491	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	UNIÃO QUIMICA	COMP	8.800	2200	R\$0,38	R\$836,00
492	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	cristalia	COMP	5.200	1300	R\$1,02	R\$1.326,00
493	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	cristalia	COMP	32.000	8000	R\$0,34	R\$2.720,00
496	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	cristalia	COMP	17.600	4400	R\$0,06	R\$264,00
500	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	hipolabor	COMP	21.600	5400	R\$0,10	R\$540,00
501	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	teuto	COMP	800	200	R\$0,52	R\$104,00
502	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.	Prati	FRS	280	70	R\$3,04	R\$212,80
503	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	cristalia	COMP	17.600	4400	R\$0,15	R\$660,00
507	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	sanofi	COMP	8.800	2200	R\$0,60	R\$1.320,00
509	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	geolab	COMP	4.800	1200	R\$0,47	R\$564,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 09 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____

513	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	vitamedic	COMP	19.200	4800	R\$0,19	R\$912,00
514	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	eurofarma	COMP	1.600	400	R\$0,27	R\$108,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	america medical	Pacote	80	20	R\$63,00	R\$1.260,00
231	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tiras p/ teste de glicose cx c/50	on call plus	Caixa	320	80	R\$0,65	R\$52,00
457	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	3.200	800	R\$5,00	R\$4.000,00

Valor Total

R\$395.149,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 10 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____

OFÍCIO Nº. -----/2025

Colinas (MA), 21 de Janeiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor representante da empresa da

FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ nº 18.496.658/0001-00

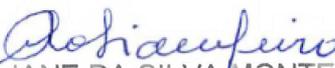
Prezado Senhor,

Considerando a complementação na Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA, surge a necessidade de ser realizado termo aditivo de valor em 25% (vinte e cinco por centos), do Contrato Nº 158/2024, com valor inicial de **R\$ 1.580.598,80 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, firmado entre a secretaria Municipal de SAUDE e a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA, CNPJ nº 18.496.658/0001-00**, que trata da contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA, advindo da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024**, cujo referido Contrato encontra-se com seu prazo em plena vigência.

Com fundamento legal no *art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21*, solicitamos que essa empresa apresente com a maior brevidade possível a documentação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como proposta de preços cujo valor do aditivo de 25% (vinte e cinco por centos) corresponde a **R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, conforme quadro com as quantidades, valor por item e valor total, em anexo.

Diante do exposto, vimos solicitar que essa empresa se manifeste expressamente quanto ao interesse em firmar o aludido termo aditivo do **Contrato Nº 158/2024**, quanto ao acréscimo já manifestado por esta entidade, com manutenção do mesmo valor dos serviços e as demais cláusulas contratuais.

Atenciosamente,


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 11 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____

ANEXO

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO			100%	25%			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	Água para Autoclave 5 Litros	fortsan	Galão	240	60	R\$9,40	R\$564,00
8	Agulhas 20x5,5 c/100	medix	cxs	4.000	1000	R\$6,75	R\$6.750,00
15	Álcool 99,5% 1 L	prolonk	litros	480	120	R\$24,39	R\$2.926,80
18	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	ortfen	DUZIA	800	200	R\$5,90	R\$1.180,00
19	Algodão Ortopédico 10CM X 1,80 M	ortfen	DUZIA	1.200	300	R\$8,01	R\$2.403,00
25	Algodão 1.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxs	320	80	R\$58,40	R\$4.672,00
26	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxs	320	80	R\$67,50	R\$5.400,00
30	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	anapolis	dzs	2.400	600	R\$4,85	R\$2.910,00
36	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	polor fix	cxs	120	30	R\$89,45	R\$2.683,50
37	Almotolia 250ML	taylon	Und	400	100	R\$3,75	R\$375,00
38	Almotolia 500ML	taylon	Und	400	100	R\$5,00	R\$500,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	america medical	Pacote	320	80	R\$63,00	R\$5.040,00
57	Escova para assepsia c/ PVPI	rioquimica	Unid.	2.400	600	R\$2,16	R\$1.296,00
74	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	shalon	caixa	160	40	R\$65,10	R\$2.604,00
76	Fio mononylon 0 c/agulha	shalon	Caixa	240	60	R\$23,61	R\$1.416,60
77	Fio mononylon 1 c/agulha	shalon	Caixa	240	60	R\$26,90	R\$1.614,00
79	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	procare	Caixa	240	60	R\$25,50	R\$1.530,00
105	Povidine Tópico Antisséptico 1 L	VIC PHARMA	Litro	288	72	R\$56,00	R\$4.032,00
127	Sonda nasogastrica curta nº6	medsonda	Unid.	480	120	R\$1,00	R\$120,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 12
PROCESSO Nº 23/2025
ASSINATURA: [assinatura]

131	Sonda nasogástrica longa nº. 14	MEDSONDA	Unid.	480	120	R\$1,50	R\$180,00
134	Sonda nasogastrica longa nº8	medsonda	Unid.	480	120	R\$1,38	R\$165,60
138	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	medsonda	Unid.	800	200	R\$1,20	R\$240,00
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	shalon	Unid.	160	40	R\$37,79	R\$1.511,60
159	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	descarpak	Caixa	480	120	R\$7,65	R\$918,00
163	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	prevemax	Unid.	1.600	400	R\$4,16	R\$1.664,00
166	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	VIC PHARMA	Litro	288	72	R\$21,50	R\$1.548,00
177	Dreno de Penrose NR 04	waltex	Duzia	96	24	R\$30,50	R\$732,00
186	Gorro cirúrgico desc. c/100	anadona	pct	480	120	R\$8,70	R\$1.044,00
194	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	gtech	Caixa	80	20	R\$41,60	R\$832,00
199	Lanceta Simples c/100 Unid.	gtech	Caixa	400	100	R\$7,67	R\$767,00
209	Máscara Simples descartável c/100	descarpak	Caixa	1.600	400	R\$4,45	R\$1.780,00
215	Nylon 4.0 c/ agulha	shalon	Caixa	240	60	R\$28,50	R\$1.710,00
217	Oxímetro de Pulso	gtech	Und	120	30	R\$106,90	R\$3.207,00
219	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	sr	Unid.	52.000	13000	R\$0,14	R\$1.820,00
226	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	sr	Unid.	40.000	10000	R\$0,42	R\$4.200,00
227	Seringa descartável 20ml c/agulha	sr	Unid.	40.000	10000	R\$0,51	R\$5.100,00
237	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	harbo	Rolo	80	20	R\$42,32	R\$846,40
250	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ampicilina 500 mg	prati	CMP	51.200	12800	R\$0,71	R\$9.088,00
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cimetidina 200 mg, CMP	teuto	CMP	64.000	16000	R\$0,61	R\$9.760,00
270	Dimeticona 40 mg, CMP	pharmascience	CMP	40.000	10000	R\$0,12	R\$1.200,00
274	Iodeto de potássio 100 ml xarope	belfar	VD	5.600	1400	R\$4,04	R\$5.656,00
276	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina creme vaginal 250.000	prati	BIS	6.400	1600	R\$7,40	R\$11.840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 13 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____

UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.

291	Acido ascorbico gotas	natulab	Vidro	4.800	1200	R\$1,85	R\$2.220,00
319	Fleet Enema 130ML	natulab	Frasco	240	60	R\$8,65	R\$519,00
327	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	belfar	Comp.	64.000	16000	R\$0,27	R\$4.320,00
330	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	farmace	Susp.	4.800	1200	R\$2,80	R\$3.360,00
337	Mebendazol 100mg, comp.	-	Comp.	48.000	12000	R\$0,40	R\$4.800,00
338	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	-	frs	8.000	2000	R\$2,86	R\$5.720,00
357	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	-	Frasco	6.400	1600	R\$1,71	R\$2.736,00
361	Polivitaminico Susp . 120ML	ache	Frasco	4.000	1000	R\$2,62	R\$2.620,00
362	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	teuto	Fras-amp	5.760	1440	R\$6,35	R\$9.144,00
364	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	teuto	Fras-amp	5.120	1280	R\$7,49	R\$9.587,20
366	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina procaína+potassica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	blau	Fras-amp	5.120	1280	R\$8,90	R\$11.392,00
368	Prednisona 05 mg, comp.	hipolabor	Comp.	24.000	6000	R\$0,11	R\$660,00
371	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	osorio	Comp.	120.000	30000	R\$0,04	R\$1.200,00
376	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	prati	Comp.	48.000	12000	R\$0,25	R\$3.000,00
378	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	natulab	Frasco	4.000	1000	R\$1,59	R\$1.590,00
383	Aminofilina 100mg, comp.	hipolabor	Comp.	12.000	3000	R\$0,09	R\$270,00
385	Amiodarona 50MG/ML 3ML	farmace	Frasco	3.200	800	R\$2,74	R\$2.192,00
389	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	6.400	1600	R\$1,15	R\$1.840,00
397	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	800	200	R\$2,83	R\$566,00
398	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	blau	Ampola	9.600	2400	R\$4,75	R\$11.400,00
400	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona 1 gr injetável	abl	Ampola	9.600	2400	R\$5,10	R\$12.240,00



FOLHA : _____ 14 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____ B _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

404	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	presenius	Frasco	3.200	800	R\$11,00	R\$8.800,00
406	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	hipolabor	Ampola	3.200	800	R\$4,69	R\$3.752,00
408	Cloreto de potassio 10%, inj. Amp. 10 ml.	isofarma	Ampola	4.800	1200	R\$0,55	R\$660,00
414	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HYPOFARMA	Ampola	12.000	3000	R\$1,22	R\$3.660,00
415	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	HYPOFARMA	Ampola	19.200	4800	R\$1,93	R\$9.264,00
422	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	blau	Sering.	800	200	R\$17,43	R\$3.486,00
424	Efortil 1 ml 10 mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1.600	400	R\$1,07	R\$428,00
425	Adrenalina injetavel	hipolabor	Ampola	2.400	600	R\$0,97	R\$582,00
426	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	HYPOFARMA	Ampola	3.200	800	R\$1,79	R\$1.432,00
428	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	12.000	3000	R\$1,60	R\$4.800,00
430	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	presenius	Ampola	12.000	3000	R\$1,24	R\$3.720,00
442	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	isofarma	Ampola	800	200	R\$1,46	R\$292,00
445	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	blanver	Frasco	1.600	400	R\$7,76	R\$3.104,00
449	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	HYPOFARMA	Ampola	4.800	1200	R\$0,94	R\$1.128,00
456	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	12.800	3200	R\$3,39	R\$10.848,00
460	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado c/ 500 ml sistema fechado	fresenius	Frasco	12.800	3200	R\$4,49	R\$14.368,00
463	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	16.000	4000	R\$4,11	R\$16.440,00
465	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	19.200	4800	R\$7,11	R\$34.128,00
467	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	7.680	1920	R\$5,61	R\$10.771,20
469	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	7.680	1920	R\$5,75	R\$11.040,00
472	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	nativita	Potes	800	200	R\$41,40	R\$8.280,00



FOLHA : _____ 15 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

473	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	biau	Amp	1.600	400	R\$35,54	R\$14.216,00
474	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	biolab	COMP	4.800	1200	R\$0,54	R\$648,00
475	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	biolab	COMP	5.200	1300	R\$0,65	R\$845,00
477	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	E.M.S	COMP	9.600	2400	R\$0,09	R\$216,00
478	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	E.M.S	COMP	9.600	2400	R\$0,15	R\$360,00
480	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	neo quimica	COMP	16.000	4000	R\$0,13	R\$520,00
481	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	neo quimica	COMP	9.600	2400	R\$0,15	R\$360,00
482	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	crystalia	COMP	8.800	2200	R\$0,25	R\$550,00
483	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	crystalia	COMP	4.800	1200	R\$0,79	R\$948,00
484	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	hipolabor	VDS	800	200	R\$10,31	R\$2.062,00
486	CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 450 mg	super farma	COMP	4.800	1200	R\$2,01	R\$2.412,00
489	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	hipolabor	VDS	800	200	R\$2,58	R\$516,00
490	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	teuto	COMP	21.600	5400	R\$0,08	R\$432,00
491	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	UNIÃO QUIMICA	COMP	8.800	2200	R\$0,38	R\$836,00
492	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	crystalia	COMP	5.200	1300	R\$1,02	R\$1.326,00
493	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	crystalia	COMP	32.000	8000	R\$0,34	R\$2.720,00
496	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	crystalia	COMP	17.600	4400	R\$0,06	R\$264,00
500	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	hipolabor	COMP	21.600	5400	R\$0,10	R\$540,00
501	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	teuto	COMP	800	200	R\$0,52	R\$104,00
502	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.	Prati	FRS	280	70	R\$3,04	R\$212,80
503	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	crystalia	COMP	17.600	4400	R\$0,15	R\$660,00
507	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	sanofi	COMP	8.800	2200	R\$0,60	R\$1.320,00
509	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	geolab	COMP	4.800	1200	R\$0,47	R\$564,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 16 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____  _____

513	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	vitamedic	COMP	19.200	4800	R\$0,19	R\$912,00
514	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	eurofarma	COMP	1.600	400	R\$0,27	R\$108,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	america medical	Pacote	80	20	R\$63,00	R\$1.260,00
231	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tiras p/ teste de glicose cx c/50	on call plus	Caixa	320	80	R\$0,65	R\$52,00
457	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	3.200	800	R\$5,00	R\$4.000,00

Valor Total

R\$395.149,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 13 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____  _____

Colinas - MA, 22 de janeiro de 2025.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Colinas - MA.

Objeto: Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA. Solicito informação sobre a existência de dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos com o aditivo contratual de 25% (vinte e cinco por centos), conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE

À Senhora



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 18 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____  _____

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos) para contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2121.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Colinas - MA, 22 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
ASSESSOR CONTÁBIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 19 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, SOLIANE DA SILVA MONTEIRO Secretária Municipal de SAUDE, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2121.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Colinas - MA, 23 de janeiro de 2025.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 20 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, II, Lei Complementar nº 101/00)

CONTRATO: Nº 158/2024

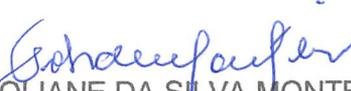
CONTRATADO: FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 158/2024, celebrado entre a secretaria municipal de SAUDE e a empresa; **FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00**, nos termos dos *art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21*, o qual trata de acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), de valor, correspondente a **R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**.

DECLARAÇÃO: Declaramos para fins de atendimento ao inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o impacto orçamentário – financeiro com o desembolso relativo ao acréscimo **R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias na rubrica:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2121.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Material de Consumo

Colinas - MA, 23 de janeiro de 2025.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 21 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____  _____

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Colinas – MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **23/2025**, para exame da possibilidade de prorrogação de prazo do contrato tendo como objeto a Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA, com o disposto na *art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21* e demais normas pertinentes à espécie. Na oportunidade encaminhamos a minuta do termo aditivo para análise e aprovação.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração. A *ASSESSORIA JURÍDICA*,

Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a formalização do 1º Termo de Aditivo de Prazo e valor do Contrato Nº 158/2024 e posterior publicação na imprensa oficial.

Na oportunidade estamos anexando os documentos abaixo, para subsidiar a formalização do presente aditivo.

- 1 - Cópia do Contrato Original - Contrato Nº 158/2024;
- 2- Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do Contrato Original;
- 3 – Documentação de regularidade fiscal da empresa
- 4- Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 158/2024;

Colinas - MA, 23 de janeiro de 2025.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 22 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____

MINUTA

TERMO ADITIVO Nº -----/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº **/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE COLINAS/MA, E A EMPRESA: -
-----, CNPJ nº -----.

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº 01.616.769/0001-00, com sede na João de Sousa, nº S/N, Centro, Colinas/MA, CEP: 65.762-000, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SOLIANE DA SILVA MONTEIRO RG Nº20780732002-4, Secretário(a) Municipal de SAUDE e a empresa - -----, CNPJ nº -----, com sede na RUA -----, -----, -----, -----, -----, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) -----, CPF nº -----, tendo em vista o que consta no Processo nº **23/2025** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 124, 125)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

*Acréscimo quantitativo de R\$*****), o que equivale a 25% (vinte e cinco por centos) do valor inicial atualizado do Contrato nº **/2025, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021, e art. 125 da Lei 14.133/21.*

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ *****).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município de Colinas/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 23 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____

SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá garantia de execução

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista na Lei

Colinas/MA, ----- de ----- de 2025

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE
CONTRATANTE

Empresa, -----
CNPJ nº -----
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS: 24
PROC: 83 / 2025
Ass: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FELIX & CARVALHO LTDA
18.496.658/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.7RUG.997E.W2V5.NJ9A.I42X**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

ASS: *[assinatura]*
PROC: 23
FOLHAS: 95

LOGIN NUCER

Consultar / Validar Certidões

- Por CPF/CNPJ
- Por Código Validação

Código validação
2025.CTD.7RUG.997E.W2V5.NJ9A.142X



CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo de Certidão	Situação	Ações
2025CTD7RUG997EW2V5NJ9A142X	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	23/01/2025	23/01/2025	22/02/2025	FALENCIA_CONCORDATA	FINALIZADA	

< 1 >

4.0.7



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



FOLHAS: 26
PROC: 23
Ass: 2025

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

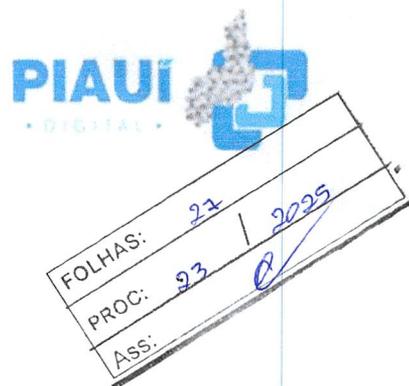
Nome Empresarial: FÉLIX & CARVALHO LTDA		Protocolo: PIC2500027908			
NIRE : 22200387446 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200387446	CNPJ 18.496.658/0001-00	Data de Ato Constitutivo 04/07/2013	Início de Atividade 13/06/2013		
Endereço Completo Rua Olavo Bilac, Nº 2266, Centro - Teresina/PI - CEP 64001-280					
Objeto Social 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.37-1-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (NUTRICAO HOSPITALAR) 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (NUTRICAO HOSPITALAR) 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.74-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 53.20-2-02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 86.50-0-01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 86.50-0-02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO 86.50-0-99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS FARMACEUTICOS) 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 49.30-2-01 ? TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 ? TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 274.441.803-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 534.783.983-04	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO	CPF 274.441.803-00	Término do mandato Indeterminado			
Nome REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	CPF 534.783.983-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 03/05/2024	Número 20240330218	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2025, às 09:43:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5GGMGDQ.

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 499

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: NUTRIMAX

Razão Social: FÉLIX & CARVALHO LTDA

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Município: Teresina

Endereço: RUA Olavo Bilac, 2266, Centro, CEP: 64001280

Responsável Técnico: ANTONIA ENNYSTHANIA DE SOUSA DANTAS FONTINELE

Registro do RT no conselho:1037

Seleção de Atividades: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Representante Legal: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

CPF: 274.441.803-00

Licença emitida em: segunda, 14 de outubro de 2024

Validade da licença: terça, 14 de outubro de 2025

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

- INCLUSOS MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98. TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS E SANEANTES.

FOLHAS:	28
PROC:	33
ASS:	al
	2024

Código de Autenticidade: **24TKVKAF5N**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEGUNDA, 14 DE OUTUBRO DE 2024 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 24TKVKAF5N

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.545.065-5

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agencia Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 16/11/2022

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: FELIX & CARVALHO LTDA ME

Nome Fantasia: NUTRIMAX

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA OLAVO BILAC

Número: 2266

Complemento:

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32177799

FAX:

CEP: 64001280

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: romao@contalger.com.br

Telefone DIEF: 86 32177799

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA OLAVO BILAC

Número: 2266

Complemento:

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32211311

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Atív.: 10/09/2014

Junta Comercial: 22200387446

Data da Constituição: 04/07/2013

Tipo Utilização: LOJA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 200000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Atív. Principal(CNAE): 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,

Atív. Secundárias(CNAE):

4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

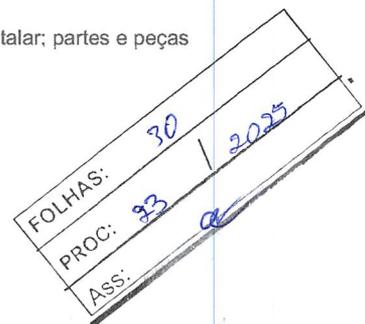
4754701 Comércio varejista de móveis

4763602 Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774100	Comércio varejista de artigos de óptica
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201	Comércio varejista de calçados
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5320202	Serviços de entrega rápida
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8650001	Atividades de enfermagem
8650002	Atividades de profissionais da nutrição
8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal



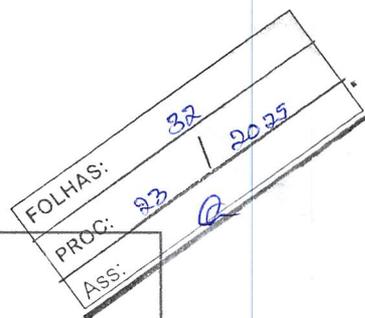
DADOS DO CONTADOR**Nome:** CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS **Tipo Pessoa:** FÍSICA**CNPJ/CPF:** 76089096334**CRC:** 006332**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO	FÍSICA	274.441.803-00	SOCIO ADMINISTRADOR	50%
ADMINISTRAD OR	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	FÍSICA	534.783.983-04	SOCIO ADMINISTRADOR	50%
SÓCIO					

FOLHAS: 34
PROC: 23 | 2025
Ass: [assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.496.658/0001-00
Razão Social: FELIX E CARVALHO LTDA
Endereço: R OLAVO BILAC 2266 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012509052188594626

Informação obtida em 01/02/2025 08:22:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHAS: 33
PROC: 23 | 2025
Ass: 02

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

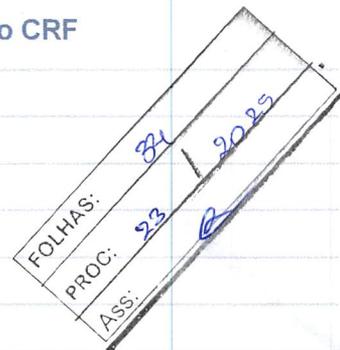
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.496.658/0001-00
Razão social: FELIX E CARVALHO LTDA
Nome fantasia: NUTRIMAX

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012509052188594626
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010403182188594649
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121603242188594681
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112703312188594664
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110820522188594681
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102003342188594669
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100120242188594680
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091206522188594615
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082403182188594623
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	2024080507472188594692
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071718372188594635
28/06/2024	28/06/2024 a 27/07/2024	2024062818312188594601
09/06/2024	09/06/2024 a 08/07/2024	2024060900522188594636
1/05/2024	21/05/2024 a 19/06/2024	2024052106282188594670
02/05/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	2024050218331041872678
13/04/2024	13/04/2024 a 12/05/2024	2024041301160037801896
25/03/2024	25/03/2024 a 23/04/2024	2024032508040581549301
06/03/2024	06/03/2024 a 04/04/2024	2024030618273230247878
16/02/2024	16/02/2024 a 16/03/2024	2024021602154553614156
28/01/2024	28/01/2024 a 26/02/2024	2024012800531174937899
09/01/2024	09/01/2024 a 07/02/2024	2024010906034948645299
21/12/2023	21/12/2023 a 19/01/2024	2023122107111645112601
02/12/2023	02/12/2023 a 31/12/2023	2023120200491189037123
13/11/2023	13/11/2023 a 12/12/2023	2023111318330894651184
25/10/2023	25/10/2023 a 23/11/2023	2023102504360902295667
06/10/2023	06/10/2023 a 04/11/2023	2023100618340645680753
17/09/2023	17/09/2023 a 16/10/2023	2023091700345314839027
29/08/2023	29/08/2023 a 27/09/2023	2023082918355984207377
10/08/2023	10/08/2023 a 08/09/2023	2023081018350514431096
22/07/2023	22/07/2023 a 20/08/2023	2023072200475061698578

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/07/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	2023070300442886153148
14/06/2023	14/06/2023 a 13/07/2023	2023061400582276805028
26/05/2023	26/05/2023 a 24/06/2023	2023052600580643040862
07/05/2023	07/05/2023 a 05/06/2023	2023050700430768527169
18/04/2023	18/04/2023 a 17/05/2023	2023041800553609417512
30/03/2023	30/03/2023 a 28/04/2023	2023033000543998667008
11/03/2023	11/03/2023 a 09/04/2023	2023031100552531778401
20/02/2023	20/02/2023 a 21/03/2023	2023022000412542111430



Resultado da consulta em 01/02/2025 08:23:36

[Voltar](#)



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

FOLHAS: 35 / 2025
PROC: 83
Ass: @



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FÉLIX & CARVALHO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2500027979	
NIRE 22200387446 CNPJ 18.496.658/0001-00		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua Olavo Bilac, Nº 2266, xxxxx, Centro - Teresina/PI - CEP 64001-280			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240330218	03/05/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240330218	03/05/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240205529	03/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240205529	03/04/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240078381	09/02/2024	BALANÇO
002	20230196527	31/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230196527	31/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20210039370	27/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200384309	26/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200384309	26/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200323660	14/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200323660	14/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190080930	15/03/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190080930	15/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	293100	04/07/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200387446	04/07/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2025, às 09:48:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NIG3G4LS.



PIC2500027979

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário(a) Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS: 36
PROC: 23
ASS: @ 2025

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

NOME: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 670984 SSP PI

CPF: 274.441.803-00 DATA NASCIMENTO: 25/07/1965

FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO JO LUIZA FELIX DO NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. RD

Nº REGISTRO: 03667876813 VÁLIDADE: 11/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 08/09/1986

OBSERVAÇÕES: A

Isaias Felix do Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 01/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

40668231214
P1320991303

2164009834

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2164009834

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS: 37
PROC: 23 | 2025
ASS: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 897440 SSP PI

CPF: 524.783.983-04 DATA NASCIMENTO: 09/01/1970

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA DE CARVALHO
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARVALHO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 01750919267 VALIDADE: 29/09/2026 1ª HABILITAÇÃO: 09/10/1995

OBSERVAÇÕES:

Rejeição
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 01/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

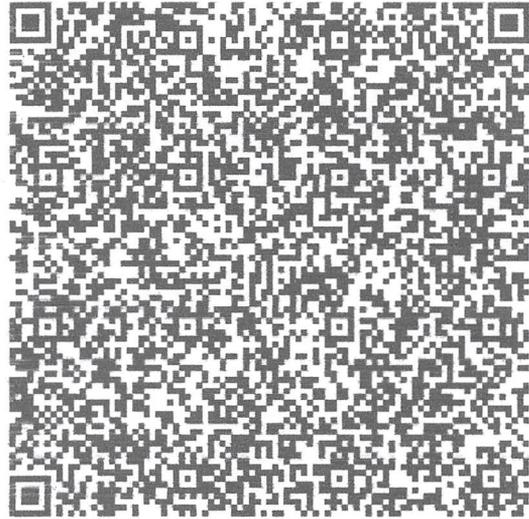
48805111758
PI321145528

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2307166950

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ: 18.496.658/0001-00 NIRE: 22200387446 Data Registro: 04/07/2013
R OLAVO BILAC, Nº 2266, BAIRRO CENTRO
CEP: 64001-280 / TERESINA (PI)
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FOLHAS: 38
PROC: 23 | 2025
Ass: [assinatura]

(Valores expressos em reais R\$)

	2022	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do exercício	-	-
Depreciação e amortização	(3.385,86)	(7.183,36)
Valor Residual de bens baixados do ativo imobilizado	-	-
(Redução) Aumento nos ativos operacionais:		
Créditos com Terceiros	4.253.807,92	(1.572.622,22)
Impostos a recuperar	870,20	15.571,16
Despesas Pagas Antecipadas	-	-
(Redução) aumento nos passivos operacionais:		
Fornecedores	189.100,53	(322.730,09)
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais	283.628,85	(278.543,88)
Outras Obrigações	-	698.378,31
Provisões	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	4.724.021,64	(1.467.130,08)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compensações/Restituições Fiscais	-	-
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	-	-
Investimentos	7.692,03	31.219,43
(-) Perda por Redução ao Valor Recuperavel	-	-
Aquisição de imobilizado e intangível	97.590,00	7.795,32
(-) Perda por Redução ao Valor Recuperavel(Diferido)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	105.282,03	39.014,75
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
Integralização de capital	-	-
Amortização Empréstimos e Financiamentos	(3.442,76)	1.342.131,47
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(3.442,76)	1.342.131,47
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.825.860,91	(85.983,86)
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do exercício	408.787,23	190.857,25
No fim do exercício	190.857,25	247.081,31
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(217.929,98)	56.224,06

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D.
2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2024 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:27444
180300

Assinado de forma digital por
ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:27444180300
Dados: 2024.09.12 15:49:04 -03'00'

Isaias Felix do Nascimento
Sócio - Administrador
CPF: 274.441.803-00
RG: 670.584 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

Carlos Romão Silva dos
Remédios:76089096334

Assinado de forma digital por
Carlos Romão Silva dos
Remédios:76089096334
Dados: 2024.09.12 15:48:28
-03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHAS: 39
PROC: 23 | 2025
ASS: a



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00005134
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/03/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 5031.5972.6286.6599



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00005133
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/03/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 9451.1707.1335.1648

FOLHAS: 70
PROC: 23 / 2025
ASS: a



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

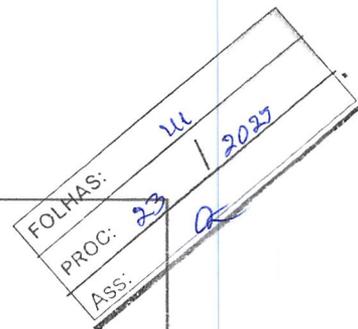


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00005135
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/03/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 8359.9300.9928.1242



FOLHAS: 23 / 24
PROC: 23 / 2025
Ass: [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

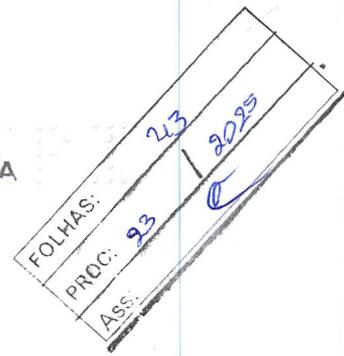
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI Certidão n.º: PI/2024/00005132 Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34 CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR Validade: 11/03/2025 Finalidade: OUTRAS
--	---

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 1056.2311.2939.3253

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
FÉLIX & CARVALHO LTDA**



Pelo presente instrumento de constituição contratual de Sociedade Empresária,

- **ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina, nascido em 25/07/1965, em Teresina, Estado do Piauí, portador da cédula de identidade nº 670.584 SSP/PI e CPF nº 274.441.803-00 residente e domiciliada a Rua Desembargador José Lourenço, nº 330, Bairro São João, Teresina-Piauí CEP: 64.046-240; e
- **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria natural de Teresina, nascida em 09/01/1970 Estado do Piauí, portadora da cédula de identidade nº 897.440 SSP/PI e CPF nº 534.783.983-04 residente e domiciliada a Rua Desembargador José Lourenço, nº 330, Bairro São João, Teresina-Piauí CEP: 64.046-240, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito constituir seu contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária adotará o nome Empresarial que girará sob a denominação social **FÉLIX & CARVALHO LTDA**, e nome fantasia de **FERNI**, sendo regido de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade empresária terá sede na cidade de Teresina – PI, na Avenida Raul Lopes, nº 1000, bairro Noivos, loja 429 Teresina Shopping, CEP: 64.046-902, onde responderá judicialmente e extra judicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituírem filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade empresária terá como objetivo social as atividades de: **(4782-02/01) Comércio Varejista de Calçados** e **(4782-2/02) Comércio Varejista de Artigos de Viagem**.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one, with the number '1' written below.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
FÉLIX & CARVALHO LTDA**



CLÁUSULA QUARTA

O capital social será no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada um, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome	Nº Quotas	Valor em (R\$)	%
ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO	100.000	100.000,00	50
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A **administração** da sociedade será exercida por **ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO e REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO**, os quais respondem pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: os sócios podem assinar pela sociedade de forma individualmente, bem como assinar e praticar todos os atos compreendidos no objeto social da Sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. One signature appears to be 'Isaias' and another 'Rejane'. There are also some initials and a small number '2' written below.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
FÉLIX & CARVALHO LTDA**

FOLHAS:	215
PROC:	23
Ass:	2025

CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo Art. 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-la de exercer atividade empresarial conforme Art. 1.011, 1º do CC/2002.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
FÉLIX & CARVALHO LTDA

FOLHAS: 46
PROC: 93 / 2013
Ass: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As partes elegem o foro de Teresina para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem Justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Teresina, 13 de Junho de 2013.

Isaias Felix do Nascimento
ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Sócio-Administrador

Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

Sócia-Administradora

[Assinatura]

Lualla Castelo B. Holanda
OAB/PI 5 124
CPF 625207413-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2013 SOB Nº: 22200387446
Protocolo: 13/021969-0, DE 20/06/2013

FÉLIX & CARVALHO LTDA

[Assinatura]
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA FÉLIX & CARVALHO LTDA ME.
CNPJ 18.496.658/0001-00 NIRE 22200387446

ADITIVO 01

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

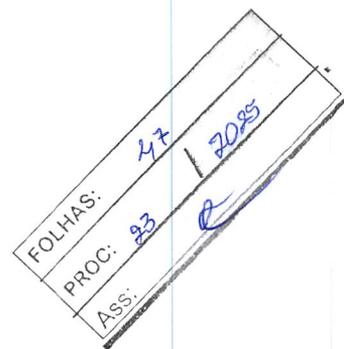
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 25/07/1965, portador do RG nº 670.584 SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Lourenço, nº 330, Bairro Noivos, CEP nº 64.046-240, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação de **FÉLIX & CARVALHO LTDA ME**. Empresa estabelecida na Avenida Raul Lopes, nº 1000, Loja 429, Teresina Shopping, Bairro Noivos, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.046-902, inscrita no CNPJ sob o nº **18.496.658/0001-00**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI sob o NIRE **22200387446**, por despacho de 04/07/2013, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade altera seu endereço para Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data a sociedade passará a exercer as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;



[Handwritten signature]

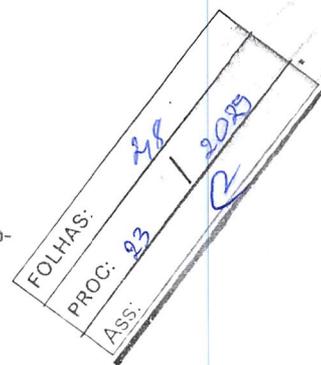
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 12:08 SOB Nº 20190080930.
PROTOCOLO: 190080930 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901169386. NIRE: 22200387446.
FÉLIX & CARVALHO LTDA ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA FÉLIX & CARVALHO LTDA ME.
CNPJ 18.496.658/0001-00 NIRE 22200387446**

- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.71/7-02 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
- 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
- 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.



Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a firma social de **FÉLIX & CARVALHO LTDA ME** e nome de fantasia **NUTRIMAX**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;

Handwritten initials: CH

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 12:08 SOB Nº 20190080930.
PROTOCOLO: 190080930 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901169386. NIRE: 22200387446.
FÉLIX & CARVALHO LTDA ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA FÉLIX & CARVALHO LTDA ME.
CNPJ 18.496.658/0001-00 NIRE 22200387446**

FOLHAS: 49 / 9025
PROC: 23
Ass: [assinatura]

- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.71/7-02 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
- 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
- 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

CLAUSULA SEXTA: O capital social da empresa é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 12:08 SOB Nº 20190080930.
PROTOCOLO: 190080930 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901169386. NIRE: 22200387446.
FÉLIX & CARVALHO LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA FÉLIX & CARVALHO LTDA ME.
CNPJ 18.496.658/0001-00 NIRE 22200387446**

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida em conjunto ou individualmente pelos sócios, **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO** e **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO**, conforme indicados na forma deste instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou individual, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

FOLHAS: 50
PROC: 23 / 2025
Ass: *[assinatura]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 12:08 SOB Nº 20190080930.
PROTOCOLO: 190080930 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901169386. NIRE: 22200387446.
FÉLIX & CARVALHO LTDA ME



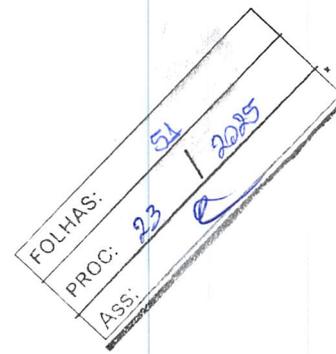
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA FÉLIX & CARVALHO LTDA.**

CNPJ 18.496.658/0001-00 NIRE 22200387446

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.



Teresina/PI, 20 de Fevereiro de 2019.


Rejane Oliveira do Nascimento

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia Administradora


Isaias Félix do Nascimento

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
Sócio Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 12:08 SOB Nº 20190080930.
PROTOCOLO: 190080930 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901169386. NIRE: 22200387446.
FÉLIX & CARVALHO LTDA ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHAS: 52
PROC: 23 / 2025
Ass: *[assinatura]*

Cartório
Therisocios
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Liberdade Nogueira, 1279 Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (98) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Titular: Antônia Conceição de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO e REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO. DOU FÉ EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 08/03/2019.
Selo: AAB50027-5K3U AAB50028-JUPG
www.tjpi.jus.br/portalextra

[Assinatura]

ANDRO ALVES DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
E: 7,70 TJ: 1,54 FMMP/PI: 0,20, Selo: 0,52, Total: 9,96 - OP: 255
ADTRVO 01

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
Sr. ANDRO ALVES DE SOUSA
Escrivente Autorizado
Teresina-PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

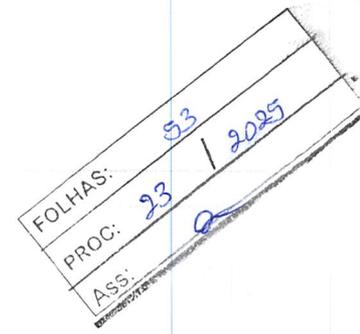
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019 12:08 SOB Nº 20190080930.
PROTOCOLO: 190080930 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901169386. NIRE: 22200387446.
FÉLIX & CARVALHO LTDA ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190080930
- **DATA DO PROTOCOLO:** 15/03/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200387446
- **ARQUIVAMENTO:** 20190080930
- **EMPRESA:** FÉLIX & CARVALHO LTDA



 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1MjY1ODc2NV8xOTAwODA5MzAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1901957755)

 Atendimento virtual

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHAS:	54
PROC:	23
Ass:	2025

- PROTOCOLO: 200323660
- DATA DO PROTOCOLO: 13/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200387446
- ARQUIVAMENTO: 20200323660
- EMPRESA: FÉLIX & CARVALHO LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MTMwODU1MjVfQ29udHJhdG9fUEIQMjAwMzlyNzgwNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2)

FOLHAS:	53
PROC:	23 / 2023
Ass:	<i>[assinatura]</i>

ADITIVO 02

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 01750817267 DETRAN-PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 25/07/1965, portador do RG nº 670.584 SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação de **FÉLIX & CARVALHO LTDA ME**. Empresa estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280, inscrita no CNPJ sob o nº **18.496.658/0001-00**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI sob o NIRE **22200387446**, por despacho de 04/07/2013, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passará a exercer as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;

- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
86.30/5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados



Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a firma de **FÉLIX & CARVALHO LTDA ME** e nome de fantasia **NUTRIMAX**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-médico-hospitalares;
46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
86.30/5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados

FOLHAS:	54
PROC:	93 2025
ASS:	@

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida em conjunto ou individualmente pelos sócios **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO e ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO**, conforme indicados na forma deste instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou individual, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja



em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

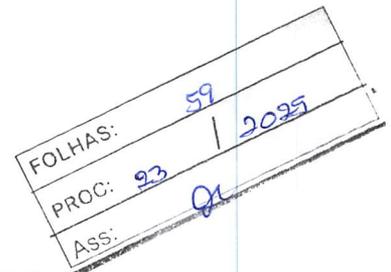
Teresina/PI, 10 de Agosto de 2020

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia Administradora

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
53478398304	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 14:28 SOB Nº 20200323660.
PROTOCOLO: 200323660 DE 13/08/2020 09:49.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003645428. NIRE: 22200387446.
FÉLIX & CARVALHO LTDA ME

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 14/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200384309
- DATA DO PROTOCOLO: 26/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200387446
- ARQUIVAMENTO: 20200384309
- EMPRESA: FÉLIX & CARVALHO LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MjQxMTMyMjlfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzI2OTg5MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2C)

FOLHAS:	60
PROC:	23 / 2025
ASS:	A

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA FÉLIX & CARVALHO LTDA.
CNPJ 18.496.658/0001-00 NIRE 22200387446**

Página 1 de 5

FOLHAS:	62
PROC:	33 / 2029
ASS:	<i>[assinatura]</i>

ADITIVO 03

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 01750817267 DETRAN-PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 25/07/1965, portador do RG nº 670.584 SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação de **FÉLIX & CARVALHO LTDA**. Empresa estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280, inscrita no CNPJ sob o nº **18.496.658/0001-00**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI sob o NIRE **22200387446**, por despacho de 04/07/2013, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passará a exercer as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;

FOLHAS: 62
PROC: 23 / 2025
ASS: [assinatura]

- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
- 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
- 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
- 86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
- 47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a firma de **FÉLIX & CARVALHO LTDA** e nome de fantasia **NUTRIMAX**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigo médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;

FOLHAS: 63
PROC: 23 | 2025
Ass: [assinatura]

- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
- 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
- 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
- 86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
- 47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida em conjunto ou individualmente pelos sócios **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO e ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO**, conforme indicados na forma deste instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou individual, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

FOLHAS: 04
PROC: 23
2025

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Teresina/PI, 24 de Agosto de 2020

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia Administradora

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
Sócio Administrador



FOLHAS: 65
PROC: 23 | 2020
Ass: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
53478398304	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 09:31 SOB N° 20200384309.
PROTOCOLO: 200384309 DE 26/08/2020 08:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003892069. NIRE: 22200387446.
FÉLIX & CARVALHO LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 26/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 04
FÉLIX & CARVALHO LTDA
CNPJ Nº. 18.496.658/0001-00

FOLHAS:	66
PROC:	93 2025
ASS:	a

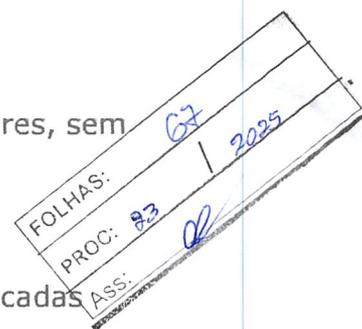
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 01750817267 DETRAN-PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 25/07/1965, portador do RG nº 670.584 SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação de **FÉLIX & CARVALHO LTDA**, Empresa estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, CEP nº 64.001-280, Teresina - PI, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPI sob o Nº. NIRE 22200387446 em 04/07/2013, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.496.658/0001-00, vem por este instrumento particular alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade decide alterar suas atividades principais e secundaria para:

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem;
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição;
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos).



Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, decidem os sócios consolidar as cláusulas como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL FÉLIX & CARVALHO LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade empresarial gira sob a denominação de **FÉLIX & CARVALHO LTDA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **NUTRIMAX**.

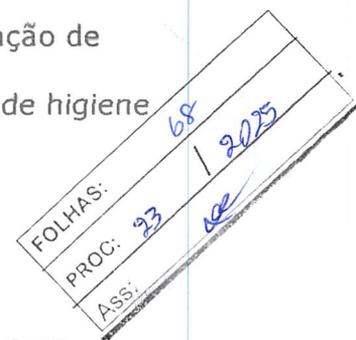
CLÁUSULA II - A sede da empresa e na **Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, CEP nº 64.001-280, Teresina - PI**.

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A sociedade explora as seguintes atividades:

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem;
 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição;
 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos).



CLÁUSULA V- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios da empresa.

CLÁUSULA VI - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) composta em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	50%	100.000	R\$100.000,00
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO	50%	100.000	R\$100.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$200.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VIII – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO** e **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO** já qualificados, podendo para todos os efeitos legais, assinarem em conjunto ou isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
53478398304	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 12:13 SOB N° 20230196527.
PROTOCOLO: 230196527 DE 21/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304397819. CNPJ DA SEDE: 18496658000100.
NIRE: 22200387446. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.
FÉLIX & CARVALHO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO Nº 05
FÉLIX & CARVALHO LTDA
CNPJ Nº. 18.496.658/0001-00

FOLHAS:	71
PROC:	93 2025
ASS:	

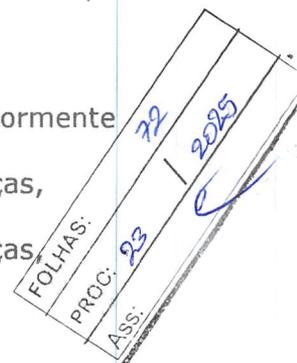
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 01750817267 DETRAN-PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 25/07/1965, portador do RG nº 670.584 SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação de **FÉLIX & CARVALHO LTDA**, Empresa estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, CEP nº 64.001-280, Teresina - PI, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPI sob o Nº. NIRE 22200387446 em 04/07/2013, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.496.658/0001-00, vem por este instrumento particular alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade decide alterar suas atividades principais e secundária para:

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem;
 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição;
 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos);
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, decidem os sócios consolidar as cláusulas como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL FÉLIX & CARVALHO LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade empresarial gira sob a denominação de **FÉLIX & CARVALHO LTDA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **NUTRIMAX**.

CLÁUSULA II - A sede da empresa e na **Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, CEP nº 64.001-280, Teresina - PI**.

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A sociedade explora as seguintes atividades:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem;
 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição;
 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos);
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA V- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios da empresa.

CLÁUSULA VI - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) composta em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	50%	100.000	R\$100.000,00
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO	50%	100.000	R\$100.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$200.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VIII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO** e **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO** já qualificados, podendo para todos os efeitos legais, assinarem em conjunto ou isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA X - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



FOLHAS:	74
PROC:	93 / 2025
Ass:	

peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

CLÁUSULA XI - Os administradores poderão constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. **(art. 1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA XIII- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores da empresa deliberará sobre as contas da empresa. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA XIV - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XVI- Fica eleito o foro da comarca de Teresina-PI com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração em uma única via, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 02 de Abril de 2024.

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia - Administradora

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
Sócio - Administrador

- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos);
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, decidem os sócios consolidar as cláusulas como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL FÉLIX & CARVALHO LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade empresarial gira sob a denominação de **FÉLIX & CARVALHO LTDA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **NUTRIMAX**.

CLÁUSULA II - A sede da empresa e na **Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, CEP nº 64.001-280, Teresina - PI**.

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A sociedade explora as seguintes atividades:

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

FOLHAS:	78
PROC:	83 8029
ASS:	<i>[assinatura]</i>

- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem;
 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição;
 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos);
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA V- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios da empresa.

CLÁUSULA VI - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) composta em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	50%	100.000	R\$100.000,00
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO	50%	100.000	R\$100.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$200.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VIII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO** e **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO** já qualificados, podendo para todos os efeitos legais, assinarem em conjunto ou isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA X - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XI - Os administradores poderão constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA XIII- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores da empresa deliberará sobre as contas da empresa. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA XIV - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

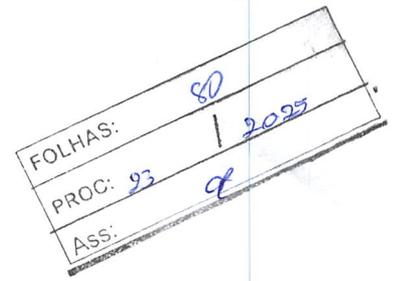
CLÁUSULA XVI- Fica eleito o foro da comarca de Teresina-PI com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração em uma única via, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 30 de Abril de 2024.

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia - Administradora

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
Sócio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
53478398304	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

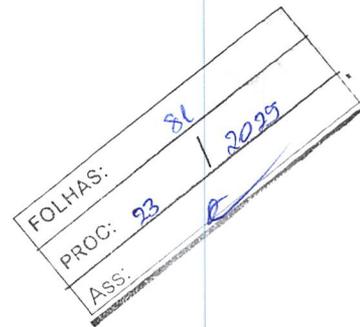


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 07:30 SOB N° 20240330218.
PROTOCOLO: 240330218 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406244432. CNPJ DA SEDE: 18496658000100.
NIRE: 22200387446. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.
FÉLIX & CARVALHO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.496.658/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013
NOME EMPRESARIAL FELIX & CARVALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIMAX		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 2266	COMPLEMENTO *****
CEP 64.001-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIXCARVALHO2@OUTLOOK.COM	TELEFONE (86) 3085-3734
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

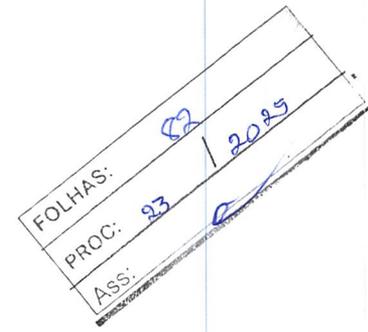


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2025 às 14:11:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.496.658/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013
NOME EMPRESARIAL FELIX & CARVALHO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 2266	COMPLEMENTO *****
CEP 64.001-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIXCARVALHO2@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (86) 3085-3734		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2025 às 14:11:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHAS:	83
PROC:	83
Ass:	2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	84
PROC:	23 / 2025
Ass:	A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIX & CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Certidão n°: 153426/2025

Expedição: 03/01/2025, às 08:33:11

Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIX & CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.496.658/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

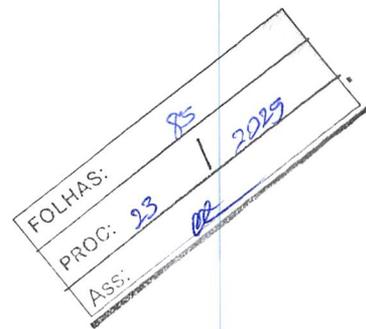
[Ir para o conteúdo](#) [Ir para o menu](#) [Ir para o rodapé](#)
[English](#) [Español](#) [Português](#)



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

[Intranet](#)



Procurar...



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

[O que é CNDT](#)

[Regulamentação](#)

[Problemas Técnicos](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Estatísticas da CNDT](#)

[Certidão Judicial de Exercício da Advocacia](#)

[Certidão de Andamento Processual](#)

[Certidão de Distribuição de Feitos](#)

[Certidão de Objeto e Pé](#)

[Demais Certidões Processuais](#)

[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

[Validar Nova Certidão](#)

[Emitir Certidão](#)

Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
(61) 3043-4000 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da SEGP - Secretaria Geral da Presidência
Email: secretariagg@tst.jus.br
Telefone: (61) 3043-4300

FOLHAS:	86	
PROC:	23	2025
ASS:		

 **Tribunal Superior do Trabalho**
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

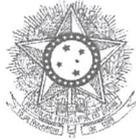
 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

 **Telefone:** (61) 3043-4300

Mapa do Site

- > [Sessões ao Vivo](#)
- > [Sobre o TST](#)
- > [SIC - Serviço de Informação ao Cidadão](#)
- > [Ouvidoria](#)
- > [Carta de Serviços à Cidadania](#)
- > [Quero Conciliar](#)
- > [Presidência](#)
- > [Vice-Presidência - Repercussão Geral](#)
- > [Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#)
- > [Enamat](#)
- > [Intranet](#)
- > [BacenJud Digital](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	87
PROC:	23 / 2021
ASS:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

CPF: 274.441.803-00

Certidão n°: 2974074/2025

Expedição: 16/01/2025, às 09:57:09

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **274.441.803-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho



Procurar...

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

O que é CNDT

Regulamentação

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

Certidão Judicial de Exercício da Advocacia

Certidão de Andamento Processual

Certidão de Distribuição de Feitos

Certidão de Objeto e Pé

Demais Certidões Processuais



[Histórico de Indisponibilidade](#)

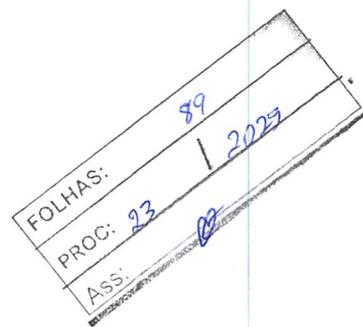
Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
originadas de telefones móveis ou fixos)

(61) 3043-4000 (para ligações

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: secretariagp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300

FOLHAS: 010
PROC: 23 / 2025
Ass: e



 **Tribunal Superior do Trabalho**
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-843

 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

 **Telefone:** (61) 3043-4300

Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Caixa de Serviços à Cidadania
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	91
PROC:	23 / 2025
Ass:	a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

CPF: 534.783.983-04

Certidão n°: 2971607/2025

Expedição: 16/01/2025, às 09:46:36

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **534.783.983-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

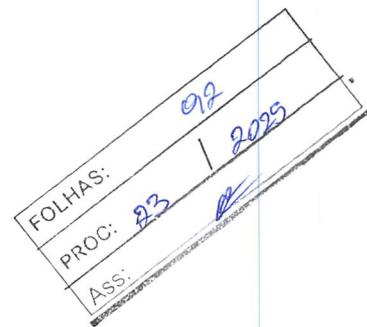
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Ir para o conteúdo](#) [Ir para o menu](#) [Ir para o rodapé](#)
[English](#) [Español](#) [Português](#)



Procurar...

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

- O que é CNDT
- Regulamentação
- Problemas Técnicos
- Perguntas Frequentes
- Estatísticas da CNDT

Certidão Judicial de Exercício da Advocacia

Certidão de Andamento Processual

Certidão de Distribuição de Feitos

Certidão de Objeto e Pé

Demais Certidões Processuais

[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Compatibilidade



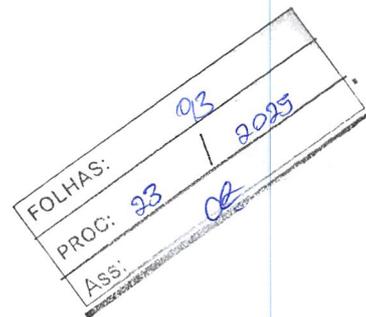
Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
(61) 3043-4000 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: secretariaggp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300



Tribunal Superior do Trabalho
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

Horário de funcionamento:
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

Telefone: (61) 3043-4300

Mapa do Site

- > [Sessão ao Vivo](#)
- > [Sobre o TST](#)
- > [SIC - Serviço de Informação ao Cidadão](#)
- > [Ouvidoria](#)
- > [Carta de Serviços à Cidadania](#)
- > [Quero Conciliar](#)
- > [Presidência](#)
- > [Vice-Presidência - Repercussão Geral](#)
- > [Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#)
- > [Enamat](#)
- > [Intranet](#)
- > [BacenJud Digital](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	024
PROC:	23 / 9025
ASS:	

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
CPF: 534.783.983-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:14 do dia 02/10/2024 <hora e data de Brasília>.

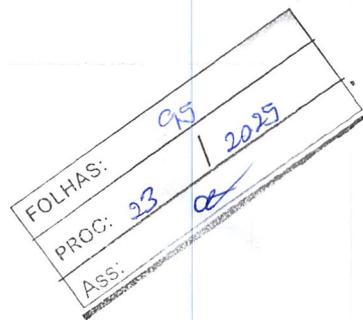
Válida até 31/03/2025.

Código de controle da certidão: **EB76.CD1E.345B.3DA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 534.783.983-04

Código de Controle: EB76.CD1E.345B.3DA6

Data da Emissão: 02/10/2024

Hora da Emissão: 10:38:14

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/10/2024, com validade até 31/03/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

FOLHAS:	96
PROC:	23 / 2025
ASS:	

Folha

1 / 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 001.585/25-77

CPF/CNPJ: 18.496.658/0001-00

Contribuinte: FELIX & CARVALHO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:01:16 h, do dia 07/01/2025.

Validade: 2025/04/07

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: BE1FBA999B7C968E

Nº Via: 1

SERVIÇOS

Clique aqui e acesse os serviços disponíveis.

Confirmar Limpar

Número da certidão *
0.001.585/25-77

Código da autenticidade
BE1FBA999B7C968E

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

FOLHAS: 97
PROC: 23 | 2025
ASS: de

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 07/01/2025 às 10:43

Válida até 07/04/2025

Código controle 0.001.585/25-77

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 18.496.658/0001-00 Contribuinte: FELIX & CARVALHO LTDA

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 2266 Complemento: Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.001-280

Para melhor acessar o site utilize:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	98
PROC:	23 2025
ASS:	R

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
CPF: 274.441.803-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

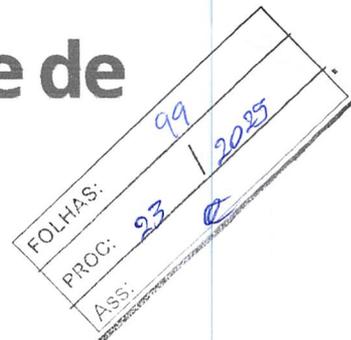
Emitida às 10:31:27 do dia 02/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2025.

Código de controle da certidão: **206A.2A62.5756.981B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 274.441.803-00

Código de Controle: 206A.2A62.5756.981B

Data da Emissão: 02/10/2024

Hora da Emissão: 10:31:27

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/10/2024, com validade até 31/03/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	200
PROC:	23 / 2025
ASS:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FELIX & CARVALHO LTDA**
CNPJ: **18.496.658/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:15 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **96D4.FDC7.7703.A75C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)

FOLHAS:	101
PROC:	93 / 2025
ASS:	d

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Código de Controle: 96D4.FDC7.7703.A75C

Data da Emissão: 29/01/2025

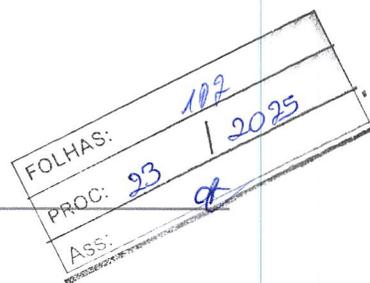
Hora da Emissão: 14:13:15

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/01/2025, com validade até 28/07/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3645568

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ: 18496658000100, REPRESENTANTE LEGAL: ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: R OLAVO BILAC NÚMERO 2266 COMPLEMENTO

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 19 de Dezembro de 2024 às 17 h 34 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3645568. Código verificador: A0D8E.96BA7.776CA.C3D10



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4517725

CÓDIGO DE CONTROLE: 0183596/24-39

CPF/CNPJ

18.496.658/0001-00

NÚMERO DE REGISTRO

1835962439

DATA DE ABERTURA

23/12/2014

RAZÃO SOCIAL

FELIX & CARVALHO LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

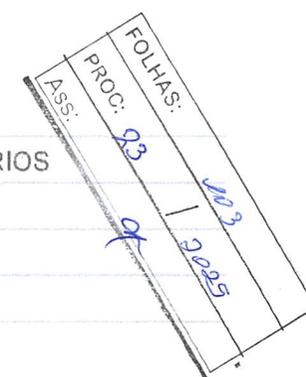
CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA OLAVO BILAC, 2266
BAIRRO CENTRO
TERESINA/PI - CEP: 64001-280

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
463719900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA



Emitido em: 11/10/2024 17:50:54

Código autenticidade: C33391455AB4B2CA

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4517725

CÓDIGO DE CONTROLE: 0183596/24-39

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
- 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Emitido em: 11/10/2024 17:50:54

Código autenticidade: C33391455AB4B2CA

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4517725

CÓDIGO DE CONTROLE: 0183596/24-39

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
477410000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
493020100 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
493020102 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MERCADORIAS ACIONADO POR APLICATIVO
493020103 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGA COM MOTORISTA, MUNICIPAL
493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA
773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR



Emitido em: 11/10/2024 17:50:54

Código autenticidade: C33391455AE4B2CA

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4517725

CÓDIGO DE CONTROLE: 0183596/24-39

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

865000100 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

865000200 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAÇÃO

865009901 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

865009902 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

865009903 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

865009904 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

865009905 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO E

865009906 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO E

865009907 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO E

865009908 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO E

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.



Emitido em: 11/10/2024 17:50:54

Código autenticidade: C33391455AE4B2CA

Nº Via: 1

SERVIÇOS

Clique aqui e acesse os serviços disponíveis.

Confirmar Limpar

Número da certidão *
0.183.596/24-39

Código da autenticidade
C33391455AE4B2CA

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

FOLHAS: 107
PROC: 23 | 2025
ASS: [assinatura]

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 11/10/2024 às 17:50

Válida até

Código controle 0.183.596/24-39

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 451772-5

CPF/CNPJ Contribuinte: 18.496.658/0001-00 Contribuinte: FELIX & CARVALHO LTDA

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 2266

Complemento:

Bairro: BAIRRO CENTRO

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.001-280

Para melhor acessar o site utilize:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 11/12/2024 as 10:42:42.
Válido até: 11/03/2025.
Código de Controle: 992499.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 11/12/2024 as 10:41:42.

Válido até: 11/03/2025.

Código de Controle: 235032.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



FOLHAS:	110
PROC:	23 / 2025
ASS:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001025920670

CPF/CNPJ: 18.496.658/0001-00

Nome/Razão Social: FELIX & CARVALHO LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/01/2025 16:46:45
VÁLIDA ATÉ 24/03/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 912CE9B2-2FAE-4EC5-9F1F-E9AE54ED5396



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PI-006332/O-0

Nome
CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS

Nascimento **02/11/1977** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **SANTA INES-MA**

Carlos Romão Silva dos Remédios

Assinatura do Profissional



FOLHAS: *111* / *2025*
PROC: *23*
Ass: *[assinatura]*

Filiação
**MARINHO FELIPE DOS REMEDIOS
MARIA DE FATIMA SILVA**

CPF
760.890.963-34

Documento de
Identificação
1.537162 SSP-PI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
24/10/2003

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **BD8080**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/76089096334/codigo/Bd8080>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

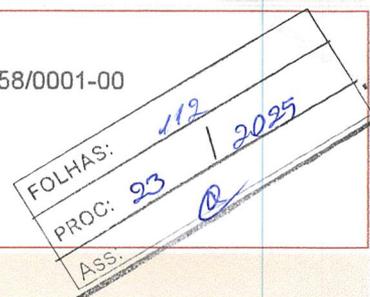


Entidade: FELIX E CARVALHO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Número de Ordem do Livro: 12



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: FELIX E CARVALHO LTDA ME

NIRE: 22200387446

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Número de Ordem: 12

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: Teresina

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/07/2013

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 55455

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: FELIX E CARVALHO LTDA ME

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 12

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 55455

Data de início: 01/01/2023

Data de término: 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D.2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FELIX E CARVALHO LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 18.496.658/0001-00
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
** ATIVO **		R\$ 7.766.965,66	R\$ 8.094.408,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.270.651,16	R\$ 4.757.299,62
DISPONIBILIDADES		R\$ 190.857,25	R\$ 247.081,31
CAIXA GERAL		R\$ 6.762,12	R\$ 18.275,81
CAIXA MOVIMENTO		R\$ 6.762,12	R\$ 18.275,81
Caixa Movimento		R\$ 6.762,12	R\$ 18.275,81
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 93.145,02
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 0,00	R\$ 93.145,02
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 93.145,02
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO/APLICAÇÕES		R\$ 184.095,13	R\$ 135.660,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 184.095,13	R\$ 135.660,48
OuroCap - BB		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Santander - ContaMax		R\$ 0,00	R\$ 130.660,48
BB Rende Fácil		R\$ 179.095,13	R\$ 0,00
CRÉDITOS		R\$ 5.628.167,46	R\$ 4.071.116,40
ADIANTAMENTOS		R\$ 260.542,44	R\$ 333.743,49
ADIANTAMENTO TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 8.401,14
adto de Férias		R\$ 0,00	R\$ 8.401,14
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 260.542,44	R\$ 325.342,35
Adto a Fornecedor		R\$ 4.700,00	R\$ 0,00
Creditos de Devoluções		R\$ 192,30	R\$ 141,53
Adiantamento - BV Industria e Comercio de Móveis		R\$ 129.150,14	R\$ 0,00
J Moreira Sousa		R\$ 0,00	R\$ 255.000,84
Elves de Resende Lima		R\$ 126.500,00	R\$ 67.250,00
Credito de Cartões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.949,98
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.366.754,82	R\$ 3.720.931,55
CLIENTES		R\$ 5.366.754,82	R\$ 3.720.931,55
Clientes Diversos		R\$ 5.229.586,74	R\$ 3.662.248,05
Cliente Cartão de Crédito		R\$ 137.168,08	R\$ 58.683,50
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 870,20	R\$ 16.341,87
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 870,20	R\$ 16.341,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D.2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 114
 PROC: 23 | 2025
 ASS:

Entidade: FELIX E CARVALHO LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 18.496.658/0001-00
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ a Recuperar		R\$ 708,70	R\$ 11.515,03
IR sobre Aplicações Financeiras		R\$ 161,50	R\$ 266,52
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 4.560,32
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 99,49
TRIBUTOS ESTADUAIS A COMPESAR		R\$ 0,00	R\$ 99,49
ICMS A Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 99,49
ESTOQUE		R\$ 451.626,45	R\$ 439.101,91
ESTOQUE GERAL		R\$ 451.626,45	R\$ 439.101,91
ESTOQUE MERCADORIA		R\$ 451.626,45	R\$ 439.101,91
Estoque Mercadoria para Revenda		R\$ 451.626,45	R\$ 439.101,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.496.314,50	R\$ 3.337.109,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.384.569,59	R\$ 3.196.918,91
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 1.384.569,59	R\$ 3.196.918,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.384.569,59	R\$ 3.196.918,91
Emprestimos Quality Moveis		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Emprestimos B V Ind. e Com. de Móveis		R\$ 178.113,80	R\$ 337.829,03
Emprestimos Nutrimax Hospitalar		R\$ 0,00	R\$ 7.218,71
Emprestimos Otima Distribuidora - MATRIZ		R\$ 1.185.124,84	R\$ 2.746.922,36
Emprestimos Maximed Distribuidora		R\$ 15.330,95	R\$ 55.330,95
Emprestimos Otima Distribuidora - HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 38.917,86
Emprestimos Otima Distribuidora - IMPERATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 4.700,00
INVESTIMENTOS		R\$ 17.540,77	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 17.540,77	R\$ 0,00
Consórcios		R\$ 17.540,77	R\$ 0,00
BB Consórcio		R\$ 17.540,77	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 94.204,14	R\$ 140.190,44
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 94.204,14	R\$ 140.190,44
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 97.590,00	R\$ 105.385,32
Maquinas e Equipamentos		R\$ 96.201,00	R\$ 96.988,92
Moveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 1.671,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D.2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 115
 PROC: 23 / 2023
 ASS: *de*

Entidade: FELIX E CARVALHO LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 18.496.658/0001-00
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equipamentos de Informatica		R\$ 1.389,00	R\$ 6.725,40
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (3.385,86)	R\$ (13.955,08)
(-) Dep. Maquinas e Equipamentos		R\$ (3.043,32)	R\$ (12.362,92)
Dep. Moveis e Utensilios		R\$ 0,00	R\$ (85,26)
(-) Dep. Equipamento de Informatica		R\$ (342,54)	R\$ (1.506,90)
CONSORCIOS - AQUISIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 48.760,20
Consórcio BB - ONIX LT 1.0 12V TB FLEX		R\$ 0,00	R\$ 40.756,66
Consórcio BB - ENERGIA SOLAR		R\$ 0,00	R\$ 8.003,54
** P A S S I V O **		R\$ 7.766.965,66	R\$ 8.094.408,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 873.381,85	R\$ 2.308.057,34
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 873.381,85	R\$ 2.308.057,34
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 6.708,27	R\$ 8.785,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 6.708,27	R\$ 8.785,61
INSS a Recolher		R\$ 4.642,71	R\$ 5.386,88
FGTS a Recolher		R\$ 1.467,02	R\$ 1.728,37
(-) Contribuições Sindicais a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 297,71
IRRF s/Folha de Pgto a Recolher		R\$ 598,54	R\$ 1.372,65
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 396.450,63	R\$ 73.720,54
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 396.450,63	R\$ 73.720,54
R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO		R\$ 350.627,46	R\$ 49.391,30
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA		R\$ 21,93	R\$ 2.153,82
SUPERMEDY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R\$ 867,89	R\$ (0,00)
HIDROLIGHT DO BRASIL S.A		R\$ 6.413,16	R\$ 8.979,97
VENOSAN BRASIL LTDA		R\$ 1.788,00	R\$ 2.929,00
ORTHO PAUHER IND. E COM. DISTR. LTDA.		R\$ 3.359,83	R\$ (0,00)
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP E MAT DE		R\$ 1.211,76	R\$ (0,00)
BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 4.216,35	R\$ (0,00)
KESTAL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO		R\$ 974,25	R\$ (0,00)
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 4.676,48	R\$ (0,00)
(-) SECOPI - SERVICOS COMERCIAIS DO PIAUI LT		R\$ (0,00)	R\$ 410,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D.2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FELIX E CARVALHO LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 18.496.658/0001-00
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FOLHAS: 116
 PROC: 23
 ASS: OR
 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F I V CHAVES		R\$ 204,68	R\$ (0,00)
LONG LIFE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 3.594,00	R\$ (0,00)
AQUASONUS C. I. E DISTR. ART. PLASTICOS		R\$ 1.564,96	R\$ (0,00)
DELLAMED S.A CD		R\$ 7.218,56	R\$ 6.820,72
(-) MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES		R\$ (0,00)	R\$ 1.150,50
SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ 1.279,50	R\$ 1.169,00
GILMED DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 6.052,20	R\$ (0,00)
GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU		R\$ 2.320,40	R\$ (0,00)
OTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA E HOSPITALAR - FILIAL		R\$ 59,22	R\$ (0,00)
(-) PRODUTOS ORTOPEDICOS CHANTAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 715,97
(-) FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 142.822,28	R\$ 1.480.393,43
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 142.822,28	R\$ 1.480.393,43
BB GIRO - Nº 321.922.531		R\$ 142.822,28	R\$ 87.536,31
(-) BB CAPITAL DE GIRO - Nº 321.925.774		R\$ (0,00)	R\$ 1.392.857,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 327.400,67	R\$ 46.779,45
OBRIGAÇÕES FISCAIS - FEDERAIS		R\$ 284.675,44	R\$ 23.761,87
IRPJ a Recolher		R\$ 152.362,29	R\$ 15.261,83
CSLL a Recolher		R\$ 79.700,17	R\$ 2.631,49
PIS a Recolher		R\$ 9.362,49	R\$ 1.038,11
COFINS a Recolher		R\$ 43.211,49	R\$ 4.791,29
IRRF a Recolher		R\$ 7,95	R\$ 4,35
CSRF a Recolher		R\$ 31,05	R\$ 34,80
OBRIGAÇÕES FISCAIS - ESTADUAIS		R\$ 42.725,23	R\$ 23.017,58
ICMS a Recolher		R\$ 36.867,22	R\$ 22.497,59
ICMS Antecipação a Recolher		R\$ 2.995,95	R\$ 405,27
ICMS ST a Recolher		R\$ 34,55	R\$ 114,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D.2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FELIX E CARVALHO LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 18.496.658/0001-00
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fecop a Recolher		R\$ 2.827,51	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 698.378,31
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 698.378,31
(-) Dividendos a Pagar - Isaías Félix do Nascimento		R\$ (0,00)	R\$ 349.189,15
(-) Dividendos a Pagar - Rejane Oliveira C do Nascimento		R\$ (0,00)	R\$ 349.189,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.022,22	R\$ 15.582,54
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 11.022,22	R\$ 15.582,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 11.022,22	R\$ 15.582,54
EMPRESTIMOS		R\$ 11.022,22	R\$ 15.582,54
(-) Empréstimos - Maximed Distribuidora		R\$ (0,00)	R\$ 4.560,32
Empréstimos - Nutrimax Hospitalar LTDA		R\$ 11.022,22	R\$ 11.022,22
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.882.561,59	R\$ 5.770.769,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Integralizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 6.758.406,71	R\$ 5.570.769,09
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.758.406,71	R\$ 5.570.769,09
RESERVA DE LUCROS		R\$ 6.758.406,71	R\$ 5.570.769,09
Reserva de Lucro a Realizar		R\$ 6.758.406,71	R\$ 5.570.769,09
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (75.845,12)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (75.845,12)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (75.845,12)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ (75.845,12)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D.2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FELIX E CARVALHO LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 18.496.658/0001-00
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 19.005.211,83	R\$ 4.902.595,02
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 19.005.211,83	R\$ 4.902.595,02
Vendas de Mercadoria e Produtos		R\$ 19.005.211,83	R\$ 4.902.595,02
Venda de Mercadoria		R\$ 19.005.211,83	R\$ 4.902.595,02
(-) Deduções da Receita		R\$ (1.674.817,25)	R\$ (823.398,48)
(-) Impostos e Contribuições		R\$ (1.386.749,15)	R\$ (700.653,83)
(-) ICMS		R\$ (1.010.352,11)	R\$ (589.129,67)
(-) COFINS		R\$ (309.367,43)	R\$ (91.663,69)
(-) PIS		R\$ (67.029,61)	R\$ (19.860,47)
(-) Outras Deduções		R\$ (288.068,10)	R\$ (122.744,65)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (288.068,10)	R\$ (122.744,65)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (8.425.400,76)	R\$ (1.976.215,47)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (8.425.400,76)	R\$ (1.976.215,47)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (3.000.139,74)	R\$ (1.276.645,78)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (473.581,42)	R\$ (475.518,07)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (2.443.569,38)	R\$ (405.906,70)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (84.513,99)	R\$ (395.965,30)
Receitas Financeiras		R\$ 1.525,05	R\$ 744,29
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 7.498,18	R\$ 8.257,84
Outras Receitas		R\$ 7.498,18	R\$ 8.257,84
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (202.171,10)	R\$ (52.098,32)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (202.171,10)	R\$ (52.098,32)
(-) Imposto de Renda		R\$ (350.390,94)	R\$ (84.116,50)
(-) Imposto de Renda		R\$ (350.390,94)	R\$ (84.116,50)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 5.359.790,22	R\$ 698.378,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D.2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

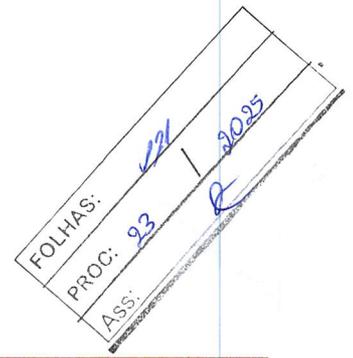
FOLHAS: 120
PROC: 23 | 2025
Ass: @
Sped
CONTÁBIL

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: FELIX E CARVALHO LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.496.658/0001-00
Número de Ordem do Livro: 12

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	274.441.803-00
N° de Série do Certificado	653326048809881500125960
Nome do Signatário	FELIX E CARVALHO LTDA:18496658000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	16/10/2023 a 15/10/2024
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
N° de Série do Certificado	6512806520617021186
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	30/06/2023 a 29/06/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200387446	CNPJ 18.496.658/0001-00
NOME EMPRESARIAL FELIX E CARVALHO LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D.2C.84.F7.90.23.5F.93.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18496658000100	FELIX E CARVALHO LTDA:18496658000100	653326048809881500 125960	16/10/2023 a 15/10/2024	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:7608909633	651280652061702118 6	30/06/2023 a 29/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D.
2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/01/2024 às 12:13:41

82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54
2A.65.67.65.AF.24.E2.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHAS: 122
 PROC: 23
 ASS: R 2025

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		≥	1
2022		2023			
R\$ 6.270.651,16	+	R\$ 1.496.314,50	=	8,78	
R\$ 873.381,85	+	R\$ 11.022,22	=		
R\$ 4.757.299,62	+	R\$ 3.337.109,35	=	3,48	
R\$ 2.308.057,34	+	R\$ 15.582,54	=		

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Ativo Circulante		Passivo Circulante		≥	1
2022		2023			
R\$ 6.270.651,16	=	7,18			
R\$ 873.381,85					
R\$ 4.757.299,62	=	2,06			
R\$ 2.308.057,34					

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Ativo Total		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		≥	1
2022		2023			
R\$ 7.766.965,66	=	8,78			
R\$ 873.381,85	+	R\$ 11.022,22			
R\$ 8.094.408,97	=	3,48			
R\$ 2.308.057,34	+	R\$ 15.582,54			

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

Capitais de Terceiros		Ativo Total		≤	1
2022		2023			
R\$ 873.381,85	+	R\$ 11.022,22	=	0,11	
R\$ 7.766.965,66					
R\$ 2.308.057,34	+	R\$ 15.582,54	=	0,29	
R\$ 8.094.408,97					

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2023.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D. 2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2023 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.

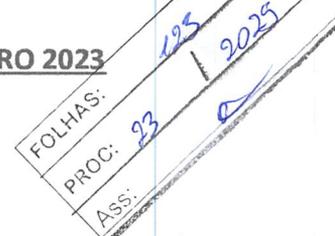
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:2744180300
 Assinado de forma digital por ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:27444180300
 Dado: 2024.01.31 16:01:58 -03'00'
 ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
 Sócio - Administrador
 CPF: 274.441.803-00
 RG: 670.584 SSP/PI

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
 Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
 Dado: 2024.01.31 16:01:49 -03'00'
 CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023



1. INFORMAÇÕES GERAIS

A FELIX & CARVALHO LTDA é uma Sociedade Empresarial, constituída em 04/07/2013, com sua sede localizada na Rua Olavo Bilac, 2266, Centro de Teresina – PI, CEP: 64.016-112, estando a mais de 10 anos de atuação no mercado.

A Empresa possui por atividades preponderantes o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Além dessas, a empresa também possui atividades secundárias como vendas no atacado de produtos alimentícios em geral, próteses e artigos de ortopedia, bem como produtos odontológicos, cosméticos e de perfumaria, produtos de higiene pessoal dentre outras mercadorias em geral.

Possuindo como clientes empresas privadas, públicas e pessoas físicas. Os quais confirmam, por unanimidade, a credibilidade da empresa no mercado. Fato esse que reflete o trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

2. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração autorizou a conclusão das demonstrações contábeis em 25 de janeiro de 2024, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até essa data que pudessem ter efeito sobre as demonstrações contábeis, quando requeridos.

2.1 Moeda funcional de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Empresa. Todos os valores estão expressos em reais (R\$), exceto se indicado de outra forma.

3. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D. 2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2023 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Isaias Felix do Nascimento
Sócio - Administrador
CPF: 274.441.803-00
RG: 670.584 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1. Instrumentos Financeiros

4.1.1. Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

A classificação desses instrumentos é efetuada no momento de seu reconhecimento, quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos, que são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado. Incluem caixa e equivalentes de caixa, (valor justo no resultado), contas a receber, créditos diversos e créditos com partes relacionadas (custo amortizado).

b) Mensuração subsequente

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Incluem os ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado e são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

Caixa e equivalentes de caixa

São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D. 2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2023 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Isaias Felix do Nascimento
Sócio - Administrador
CPF: 274.441.803-00
RG: 670.584 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ: 18.496.658/0001-00 NIRE: 22200387446 Data Registro 04/07/2013

RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO - CEP: 64.001-280, TERESINA - PI



Empréstimos e recebíveis

São incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Contas a receber e perdas estimadas com riscos de créditos

Consistem, substancialmente, nos valores a receber decorrentes das atividades de vendas a clientes, os quais são auferidos no decurso normal das atividades da Empresa, reconhecidas através dos valores presentes, com prazo de recebimento não superior a 90 dias.

c) Baixa

Um ativo financeiro é baixado quando a) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e b) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (i) transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Quando a Empresa tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, esse ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo com o respectivo ativo. Nesse caso, também se reconhece um passivo associado. O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois, o menor.

d) Análise de recuperabilidade

Um ativo financeiro, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D. 2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2023 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Isaias Felix do Nascimento
Sócio - Administrador
CPF: 274.441.803-00
RG: 670.584 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ: 18.496.658/0001-00 NIRE: 22200387446 Data Registro 04/07/2013
RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO - CEP: 64.001-280, TERESINA - PI

futuro estimado, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que elas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento de juros ou principal pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado.

4.1.2. Passivos financeiros – não derivativos

A classificação desses passivos financeiros é determinada em seu reconhecimento inicial. São inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures, são deduzidos dos custos de transação diretamente relacionados. Os custos de transação são apropriados ao resultado do período de acordo com o prazo do instrumento contratado. Incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos e débitos com partes relacionadas. Após o reconhecimento inicial, empréstimos, financiamentos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. As despesas com juros desses empréstimos, são reconhecidas no resultado, em despesas.

4.1.3. Instrumentos financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.1.4. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

4.2. Imobilizado

Os Ativos Imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D. 2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2023 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Isaias Felix do Nascimento
Sócio - Administrador
CPF: 274.441.803-00
RG: 670.584 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ: 18.496.658/0001-00 NIRE: 22200387446 Data Registro 04/07/2013

RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO - CEP: 64.001-280, TERESINA - PI

A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado

4.3. Direitos e obrigações

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidos/incorridos, que são apropriados em despesas e receitas financeiras. Os direitos e as obrigações são classificados em:

(a) Circulante

São os direitos e as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

(b) Não circulante

São os direitos e as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

4.4. Tributação

Impostos e contribuições correntes

A empresa encontra-se, atualmente, submetida ao regime tributário do Lucro Presumido, sendo que suas receitas estão sujeitas à tributação pelo regime de competência, conforme estipulado pela legislação fiscal brasileira.

No âmbito do regime tributário presumido, ocorre uma presunção de base de cálculo para a apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em consonância com os preceitos estabelecidos nos Artigos 3º e 15 da Lei nº 9.249/95, bem como no

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D. 2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2023 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Isaias Felix do Nascimento
Sócio - Administrador
CPF: 274.441.803-00
RG: 670.584 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ: 18.496.658/0001-00 NIRE: 22200387446 Data Registro 04/07/2013
RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO - CEP: 64.001-280, TERESINA - PI



Artigo 20, inciso III, da Lei nº 9.249/95; Artigo 28 da Lei nº 9.430/96; e Artigo 3º, inciso III, da Lei nº 7.689/88.

Para o cálculo do IRPJ, a presunção da base de cálculo é fixada em 8%, com a alíquota correspondente de 15% sobre o respectivo imposto. Já para a Contribuição Social, a presunção da base de cálculo é de 12%, acompanhada da alíquota correspondente de 9%, conforme preconizado na legislação supracitada.

No que concerne ao Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), estes são calculados pelo regime cumulativo, mediante a aplicação de alíquotas de 0,65% e 3,00%, respectivamente, em conformidade com o Artigo 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98, e o Artigo 8º da Lei nº 9.718/98.

4.5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4.6. Principais fontes de julgamento e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: depreciação/vida útil imobilizado, perda estimada por redução ao valor recuperável dos ativos de longo prazo, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Empresa, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

5. ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D. 2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2023 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

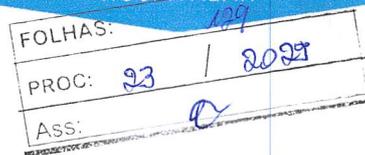
Isaias Felix do Nascimento
Sócio - Administrador
CPF: 274.441.803-00
RG: 670.584 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ: 18.496.658/0001-00 NIRE: 22200387446 Data Registro 04/07/2013

RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO - CEP: 64.001-280, TERESINA - PI



5.1. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	6.762,12	18.275,81
Bancos	-	93.145,02
Aplicações financeiras	<u>184.095,13</u>	<u>135.660,48</u>
Total	<u>190.857,25</u>	<u>247.081,31</u>

As aplicações financeiras são remuneradas por taxas que variam entre 86,5% a 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e são classificados pela Administração da Companhia como "Caixa e equivalentes de caixa", por serem considerados ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5.2. Créditos

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Adiantamentos Trabalhistas	-	8.401,14
Adiantamentos a Fornecedores	260.542,44	325.342,35
Duplicatas a Receber	<u>5.366.754,82</u>	<u>3.720.931,55</u>
Total	<u>5.627.297,26</u>	<u>4.054.675,04</u>

O saldo de créditos compreende Adiantamentos Trabalhistas, que são valores pagos antecipadamente a funcionários e diretores, Adiantamento a Fornecedores, e créditos de Duplicatas a Receber relativos às atividades de venda da empresa.

5.3. Tributos a Recuperar

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
IRPJ a Recuperar	708,70	11.515,03
IR sobre Aplicações Financeiras	161,50	266,52
INSS a Recuperar	-	4.560,32
ICMS a Recuperar	-	99,49
Total	<u>870,20</u>	<u>16.441,36</u>

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D. 2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2023 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Isaias Felix do Nascimento
Sócio - Administrador
CPF: 274.441.803-00
RG: 670.584 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ: 18.496.658/0001-00 NIRE: 22200387446 Data Registro 04/07/2013

RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO - CEP: 64.001-280, TERESINA - PI



Os crédito relativos ao imposto de renda são oriundos de valores retidos na fonte sobre aplicações financeiras e sobre vendas a órgãos públicos, onde também ocorre a retenção na fonte. O saldo composto por valores de créditos do INSS e ICMS é referente a pagamentos em duplicidade onde será solicitado o reembolso e/ou compensação em meses posteriores.

5.4. Estoques

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Estoque de Mercadorias para Revenda	<u>451.626,45</u>	<u>439.101,91</u>
Total	<u>451.626,45</u>	<u>439.101,91</u>

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre comprar (FOB) e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis.

Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda a preço de custo no montante de R\$ 439.101,91, todas com validade superior a 12 meses.

5.5. Empréstimos e Financiamentos – Longo Prazo

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	<u>1.384.569,59</u>	<u>3.196.918,91</u>
Total	<u>1.384.569,59</u>	<u>3.196.918,91</u>

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D. 2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2023 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

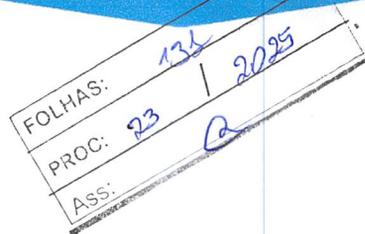
Isaias Felix do Nascimento
Sócio - Administrador
CPF: 274.441.803-00
RG: 670.584 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ: 18.496.658/0001-00 NIRE: 22200387446 Data Registro 04/07/2013

RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO - CEP: 64.001-280, TERESINA - PI



5.6. Imobilizado

5.6.1. Imobilizado - aquisições

	Maquinas e Equipamentos	Moveis e Utensilios	Equipamentos de Informatica	Total
Taxa anual de depreciação	<u>10%</u>	<u>10%</u>	<u>20%</u>	
<u>Custo</u>				
Saldos em 31 de dezembro de 2022	96.201,00	-	1.389,00	97.590,00
Adições	5.689,92	1.671,00	5.336,40	12.697,32
Baixas	(4.902,00)	-	-	(4.902,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	96.988,92	1.671,00	6.725,40	105.385,32
<u>Depreciação acumulada</u>				
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(3.043,32)	-	(342,54)	(3.385,86)
Adições	(9.319,60)	(85,26)	(1.164,36)	(10.569,22)
Baixas	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(12.362,92)	(85,26)	(1.506,90)	(13.955,08)
<u>Imobilizado líquido</u>				
Saldos em 31 de dezembro de 2022	93.157,68	-	1.046,46	94.204,14
Saldos em 31 de dezembro de 2023	84.626,00	1.585,74	5.218,50	91.430,24

5.6.2. Consórcios – aquisições

A empresa possui consórcios em andamento, realizados no banco do brasil conforme demonstrativo a seguir:

	31/12/2022	31/12/2023
Consórcio BB - ONIX LT 1.0 12V TB FLEX	17.540,77	40.756,66
Consórcio BB - ENERGIA SOLAR	-	8.003,54
TOTAL	17.540,77	48.760,20

Houve reclassificação de conta contábil relativa ao Consórcio BB - ONIX LT 1.0 12V TB FLEX, onde o

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D. 2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2023 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

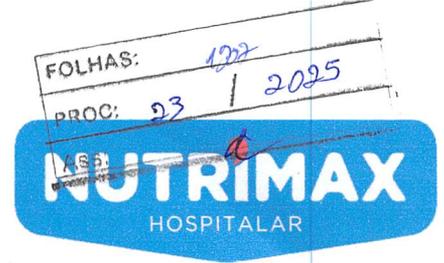
Isaias Felix do Nascimento
Sócio - Administrador
CPF: 274.441.803-00
RG: 670.584 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ: 18.496.658/0001-00 NIRE: 22200387446 Data Registro 04/07/2013

RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO - CEP: 64.001-280, TERESINA - PI



saldo da conta contábil anterior (1.02.02.10.001.0001), classificada como Outros Investimentos Permanentes, foi transferida para a conta contábil (1.02.03.01.003.0001), classificada como Bens do Ativo Imobilizado.

6. PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Relacionado aos prazos, os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

6.1. Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, com prazos de liquidação de até 12 meses.

	31/12/2022	31/12/2023
BB GIRO - Nº 321.922.531	142.822,28	87.536,31
BB CAPITAL DE GIRO - Nº 321.925.774	-	1.392.857,12
TOTAL	142.822,28	1.480.393,43

6.2. Fornecedores

A Empresa mantém uma política de relacionamento com fornecedores baseada em princípios de transparência, ética e parceria. Buscamos estabelecer relações duradouras e mutuamente benéficas com nossos fornecedores, promovendo práticas comerciais responsáveis.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D. 2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2023 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Isaias Felix do Nascimento
Sócio - Administrador
CPF: 274.441.803-00
RG: 670.584 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



FELIX & CARVALHO LTDA
 CNPJ: 18.496.658/0001-00 NIRE: 22200387446 Data Registro 04/07/2013
 RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO - CEP: 64.001-280, TERESINA - PI

Como parte de nossa estratégia de gestão de riscos, a empresa procura diversificar sua base de fornecedores. A diversificação ajuda a mitigar riscos relacionados a interrupções no fornecimento, variações nos preços de matérias-primas e outros fatores externos que podem impactar a cadeia de suprimentos.

O montante atual devido aos fornecedores, com vencimento em até 90 dias, totaliza R\$ 73.720,54, correspondendo a 3,19% do passivo circulante da empresa. Esse valor reflete as obrigações de curto prazo relacionadas às transações comerciais com fornecedores.

6.3. Obrigações fiscais

6.3.1. Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo:

	31/12/2022	31/12/2023
<u>Obrigações Federais</u>		
IRPJ a Recolher	152.362,29	15.261,83
CSLL a Recolher	79.700,17	2.631,49
PIS a Recolher	9.362,49	1.038,11
COFINS a Recolher	43.211,49	4.791,29
IRRF a Recolher	7,95	4,35
CSRF a Recolher	31,05	34,80
TOTAL	284.675,44	23.761,87
<u>Obrigações Estaduais</u>		
ICMS a Recolher	36.867,22	22.497,59
ICMS Antecipação a Recolher	2.995,95	405,27
ICMS ST a Recolher	34,55	114,72
Fecop a Recolher	2.827,51	-
TOTAL	42.725,23	23.017,58

6.3.2. Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas da empresa compreende tributos incidentes sobre a folha de pagamento bem como demais encargos relativos a despesas com pessoal, conforme quadro abaixo:

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D. 2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2023 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Isaias Felix do Nascimento
 Sócio - Administrador
 CPF: 274.441.803-00
 RG: 670.584 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ: 18.496.658/0001-00 NIRE: 22200387446 Data Registro 04/07/2013
RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO - CEP: 64.001-280, TERESINA - PI



FOLHAS:	1224
PROC:	23 / 2023
ASS:	<i>[Assinatura]</i>

	31/12/2022	31/12/2023
INSS a Recolher	4.642,71	5.386,88
FGTS a Recolher	1.467,02	1.728,37
Contribuições Sindicais a Recolher	-	297,71
IRRF s/Folha de Pgto a Recolher	598,54	1.372,65
TOTAL	6.708,27	8.785,61

6.4. Dividendos a Pagar

Os dividendos são calculados com base nos lucros distribuíveis da empresa. Lucros distribuíveis referem-se aos lucros líquidos ajustados por eventuais reservas obrigatórias e outras retenções determinadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis.

A empresa possui valores classificados como dividendos a pagar no seu Passivo Circulante, que representam 30% de suas obrigações a curto prazo e totalizam um montante de R\$ 698.378,31.

6.5. Empréstimos e Financiamentos – Longo Prazo

A empresa possui alguns empréstimos com partes relacionadas classificados como longo prazo, no valor de R\$ 15.582,54.

7. APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil adotado pela empresa que atualmente é Lucro Presumido - modalidade competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado, os custos são reconhecidos no momento da sua realização.

Receita Bruta

Conforme Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a definição de **receita bruta** para fins de enquadramento em microempresas e empresas de pequeno porte é o resultante do produto total da venda de bens e serviços, excluindo vendas canceladas e descontos incondicionais. Essa definição é crucial para determinar o enquadramento legal de empresas, considerando seu tamanho e categoria.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D. 2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2023 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Isaias Félix do Nascimento
Sócio - Administrador
CPF: 274.441.803-00
RG: 670.584 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ: 18.496.658/0001-00 NIRE: 22200387446 Data Registro 04/07/2013
RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO - CEP: 64.001-280, TERESINA - PI



No exercício atual, a empresa registrou um faturamento bruto de R\$ 4.902.595,02. No entanto, devoluções e/ou vendas canceladas realizadas ao longo do ano totalizaram R\$ 122.744,65. Essas devoluções são subtraídas do faturamento bruto para obter a receita bruta, conforme previsto na lei 123/2006. Neste contexto, a **receita bruta** da organização corresponde, especificamente, ao valor de R\$ 4.780.456,57.

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

(...)

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

Resultado Líquido

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R\$ 698.378,31.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social subscrito e totalmente integralizado no ano de 2013 é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D. 2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2023 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Isaias Felix do Nascimento
Sócio - Administrador
CPF: 274.441.803-00
RG: 670.584 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ: 18.496.658/0001-00 NIRE: 22200387446 Data Registro 04/07/2013

RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO - CEP: 64.001-280, TERESINA - PI



FOLHAS:	136
PROC:	23 / 2025
Ass:	e

Reserva de lucros

A empresa possui uma Reserva de Lucro a Realizar no valor de R\$ 5.570.769,09 (Noventa e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Três e Sessenta e Seis Centavos).

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NUTRIMAX
HOSPITALAR

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número B3.96.6A.23.E5.6B.E5.41.E0.71.CE.9D. 2C.84.F7.90.23.5F.93.7C-7, recepcionado pela Receita Federal em 27/01/2023 com número de transmissão 82.9F.0A.7E.8F.33.D0.54.2A.65.67.65.AF.24.E2.F3.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:274
44180300

Assinado de forma digital por ISAIAS
FELIX DO NASCIMENTO:27444180300
Dados: 2024.01.31 18:01:41 -03'00'

Isaias Felix do Nascimento
Sócio - Administrador
CPF: 274.441.803-00
RG: 670.584 SSP/PI

CARLOS ROMAO SILVA
DOS
REMEDIOS:76089096334

Assinado de forma digital por
CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334
Dados: 2024.01.31 18:02:44 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHAS: 127
 PROC: 23 | 2025
 Ass: @



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FELIX E CARVALHO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	18.496.658/0001-00
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FELIX E CARVALHO LTDA ME
NIRE	22200387446
CNPJ	18.496.658/0001-00
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/07/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	50472

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FELIX E CARVALHO LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	50472
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.9A.52.65.64.A8.0E.41.D0.79.57.14.6A.49.FE.CE.FA.BB.FE.34-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

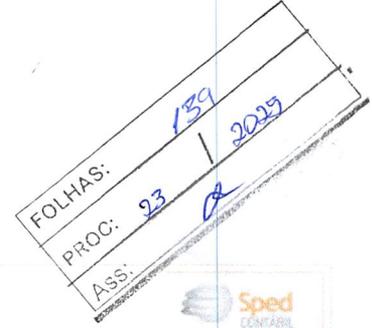
BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FELIX E CARVALHO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.496.658/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
" ATIVO "		R\$ 2.262.715,04	R\$ 7.758.968,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.062.227,86	R\$ 6.270.691,16
DISPONIBILIDADES		R\$ 438.787,23	R\$ 190.887,26
CASH-BANK		R\$ 21.698,42	R\$ 6.762,12
CASH-BANK		R\$ 21.991,82	R\$ 6.762,12
CASH-BANK		R\$ 21.999,82	R\$ 6.762,12
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$ 381.796,61	R\$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 381.796,61	R\$ 0,00
Depósitos Bancários		R\$ 381.796,61	R\$ 0,00
RECURSOS EM TRANSFORMAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 184.096,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 184.096,13
Aplicações Desbancadas		R\$ 0,00	R\$ 184.096,13
RECEBÍVEIS		R\$ 1.371.488,24	R\$ 4.625.125,26
RECEBÍVEIS		R\$ 1.371.488,24	R\$ 4.625.125,26
RECEBÍVEIS		R\$ 1.371.488,24	R\$ 4.625.125,26
ADIANTEMENTOS		R\$ 41.708,08	R\$ 0,00
Antecipação de Lucros - 18/02/01		R\$ 41.708,08	R\$ 0,00
Antecipação de Lucros - Regime Diverso D		R\$ 2.207,62	R\$ 0,00
ADIANTEMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.827,30	R\$ 209.642,44
Adiant. a Fornecedor		R\$ 0,00	R\$ 4.750,00
Adiant. de Desenvol.		R\$ 182,30	R\$ 182,30
Adiantamento - BV Indústria e Comércio de Móveis		R\$ 0,00	R\$ 129.150,14
Exerc. de Ribeiro Lima		R\$ 0,00	R\$ 126.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.331.628,96	R\$ 5.366.794,32
CLIENTES		R\$ 1.511.528,96	R\$ 6.366.794,32
Clientes Diretos		R\$ 1.331.628,96	R\$ 5.229.096,74
Clientes Indiretos		R\$ 0,00	R\$ 1.137.700,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 479,28
IRPJ a Recupelar		R\$ 0,00	R\$ 708,79
IR sobre Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 161,50
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 279.951,08	R\$ 451.626,45
ESTOQUE FÍSICO		R\$ 279.951,08	R\$ 451.626,45
ESTOQUE MERCADORIA		R\$ 279.951,08	R\$ 451.626,45
Estoque Mercadorias Reservas		R\$ 279.951,08	R\$ 451.626,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.229.487,18	R\$ 1.488.277,52
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.210.638,64	R\$ 1.384.669,69
OPORTUNIDADE VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 1.210.638,64	R\$ 1.384.669,69
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresas Qualify Móveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresas S. D. Comércio e Indústrias		R\$ 23.613,83	R\$ 119.113,86
Empresas Marmel Distribuidora		R\$ 1.186.324,81	R\$ 1.165.236,84
INVESTIMENTOS		R\$ 9.848,74	R\$ 17.660,77
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 9.848,74	R\$ 17.660,77
PERMANENTES		R\$ 9.848,74	R\$ 17.660,77
Construção		R\$ 9.848,74	R\$ 17.660,77
OB. Construção		R\$ 9.848,74	R\$ 17.660,77
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 84.234,14
ATIVO MOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 84.234,14
MOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 84.234,14
Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 84.234,14
Equipamentos de Informática		R\$ 0,00	R\$ 1.288,00
INSTRUMENTAÇÃO AQUISITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dep. Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dep. Equipamentos de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
" PASSIVO "		R\$ 2.262.715,04	R\$ 7.758.968,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 412.515,44	R\$ 6.753.391,85
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 412.515,44	R\$ 6.753.391,85
BENEFÍCIOS E EMPRÉSTIMOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 1.775,00	R\$ 6.798,27
UTILIZAÇÕES FISCAL/HEGAS		R\$ 1.775,00	R\$ 6.798,27
IRPJ a Recupelar		R\$ 628,17	R\$ 642,71
IRPJ sobre a Paga a Recupelar		R\$ 0,00	R\$ 1.462,02
FORNecedores - CIRCULANTE		R\$ 207.306,19	R\$ 396.469,63
FORNecedores de Mercadorias		R\$ 207.306,19	R\$ 396.469,63
LIQ. DO CARVALHO DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 359.627,46
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA		R\$ 148.129,17	R\$ 2.193,00
REPERTEIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BREVÊ		R\$ 2.048,27	R\$ 967,89
HIGHLIGHT DO BRASIL S.A		R\$ 8.139,08	R\$ 6.413,18
VENDSBY BRASIL LTDA		R\$ 13.688,59	R\$ 1.798,00
DATA FAUHER IND. E COM. DISTR. LTDA		R\$ 1.252,95	R\$ 3.358,61
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. E MAT. DE		R\$ 3.068,56	R\$ 1.211,78
(-) BIFLORENCE IMPLEMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.216,36
OB. PRODUÇÃO/IND. E COM. DE PROD. DE		R\$ 8.893,08	R\$ 0,00
IND. DE IND. E COM. DE PROD. DE		R\$ 2.424,97	R\$ 874,29
IND. DE IND. E COM. DE PROD. DE		R\$ 3.283,46	R\$ 0,00
(-) MULTIFLEX INDUSTRIAL E A		R\$ 0,00	R\$ 4.676,48
COMERCIAL MADEIRA LTDA		R\$ 76,63	R\$ 0,00
RECON. SERVIÇOS COMERCIAIS DO PAULIST		R\$ 4.861,49	R\$ 0,00
(-) F I V CHAVES		R\$ 0,00	R\$ 204,98
SOFT WORKS EMP. CALÇADOS LTDA		R\$ 877,00	R\$ 0,00
(-) LINDO LIFE DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE		R\$ 0,00	R\$ 8.084,00
(-) AQUASONS C. I. E DISTR. ART. PLÁSTICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.984,96
OLLAMED S.A. CO		R\$ 2.078,90	R\$ 7.218,96
ACQUINO PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R\$ 996,14	R\$ 0,00
(-) SH-OPPING SAÚDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.278,60
REDEJAL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA		R\$ 1.413,45	R\$ 0,00
(-) FALMED DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.082,29
(-) CALUBE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. DE		R\$ 0,00	R\$ 2.320,40
VELOCIDADES BRASIL TRANSPORTE RODoviário		R\$ 131,00	R\$ 0,00
ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA		R\$ 4.902,00	R\$ 0,00
(-) TITANUS DISTRIBUIDORA MÉDICA E HOSPITALAR FÍSICA		R\$ 0,00	R\$ 99,22
UNIKAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 7.609,00	R\$ 0,00
(-) ADIANTEMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 7.609,00	R\$ 0,00
A pagar a Recupelar		R\$ 7.609,00	R\$ 0,00
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 147.196,25	R\$ 142.822,28
EMPRESAS A QUETO PRAZO		R\$ 147.196,25	R\$ 142.822,28
RECEBÍVEIS FISCAL - CIRCULANTE		R\$ 174.746,19	R\$ 327.439,87
OBRIGAÇÕES FISCAL - FEDERAS		R\$ 39.835,87	R\$ 284.673,44
IRPJ a Recupelar		R\$ 12.843,84	R\$ 152.362,29
IRPJ a Recupelar		R\$ 8.997,63	R\$ 79.730,17
IRPJ a Recupelar		R\$ 8.045,41	R\$ 8.362,49
IRPJ a Recupelar		R\$ 11.992,09	R\$ 8.271,49
IRPJ a Recupelar		R\$ 729,90	R\$ 7,95
(-) DDP a Recupelar		R\$ 0,00	R\$ 31,96
OBRIGAÇÕES FISCAL - ESTADUAIS		R\$ 8.818,32	R\$ 42.738,23
IRPJ a Recupelar		R\$ 8.818,32	R\$ 42.738,23
IRPJ a Recupelar		R\$ 2.917,22	R\$ 2.891,96
(-) IRPJ a Recupelar		R\$ 0,00	R\$ 34,55
Fisco a Recupelar		R\$ 2.008,28	R\$ 2.827,51
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 18.000,00	R\$ 11.022,22
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 18.000,00	R\$ 11.022,22
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 18.000,00	R\$ 11.022,22
EMPRESAS		R\$ 18.000,00	R\$ 11.022,22
Empresas - Nutrimax Hospitalar LTDA		R\$ 18.000,00	R\$ 11.022,22
INTRAFUND. LÍQUIDO		R\$ 2.909.987,58	R\$ 6.862.961,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSÓCIOS		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Integrado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 6.758.066,71
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 6.758.066,71
(-) RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 6.758.066,71
(-) Reserva de Lucro a Recupelar		R\$ 0,00	R\$ 6.758.066,71
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.669.987,58	R\$ 17.944,12
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.669.987,58	R\$ 17.944,12
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.669.987,58	R\$ 17.944,12
Lucro Acumulado até 30/09/2022		R\$ 2.793.896,95	R\$ 17.944,12
Prejuízo Acumulado		R\$ 123.909,37	R\$ 0,00

FOLHAS: 138 / 2025
 PROC: 93 / @
 ASS: [assinatura]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FELIX E CARVALHO LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 18.496.658/0001-00
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 19.005.211,83
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 19.005.211,83
Vendas de Mercadoria e Produtos		R\$ 0,00	R\$ 19.005.211,83
Venda de Mercadoria		R\$ 0,00	R\$ 19.005.211,83
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (1.674.817,25)
(-) Impostos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (1.386.749,15)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (1.010.352,11)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (309.367,43)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (67.029,61)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (288.068,10)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ 0,00	R\$ (288.068,10)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (8.425.400,76)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (8.425.400,76)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (3.000.139,74)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (473.581,42)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (2.443.569,38)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (84.513,99)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 1.525,05
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 7.498,18
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 7.498,18
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (202.171,10)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (202.171,10)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (350.390,94)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (350.390,94)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 5.359.790,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.9A.52.65.64.A8.0E.41.D0.79.57.14.6A.49.FE.CE.FA.BB.FE.34-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 140
PROC: 23 | 2023
ASS: *OC*



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: FELIX E CARVALHO LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.496.658/0001-00
Número de Ordem do Livro: 11

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	274.441.803-00
Nº de Série do Certificado	6512805463635581344
Nome do Signatário	FELIX & CARVALHO LTDA:18496658000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	17/10/2022 a 17/10/2023
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
Nº de Série do Certificado	6512806520617021186
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	30/06/2023 a 29/06/2024

DADOS DAS ASSINATURAS

FOLHAS: 147
PROC: 23 | 2025
Ass: 9

Entidade: FELIX E CARVALHO LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.496.658/0001-00
Número de Ordem do Livro: 11

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
N° de Série do Certificado	6512806520617021186
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	30/06/2023 a 29/06/2024

FOLHAS: 142
PROC: 83 | 2025
ASS: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200387446	CNPJ 18.496.658/0001-00
NOME EMPRESARIAL FELIX E CARVALHO LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1A.9A.52.65.64.A8.0E.41.D0.79.57.14.6A.49.FE.CE.FA.BB.FE.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18496658000100	FELIX & CARVALHO LTDA:18496658000100	651280546363558134 4	17/10/2022 a 17/10/2023	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:7608909633	651280652061702118 6	30/06/2023 a 29/06/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:7608909633	651280652061702118 6	30/06/2023 a 29/06/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

1A.9A.52.65.64.A8.0E.41.D0.79.57.14.6
A.49.FE.CE.FA.BB.FE.34-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2023 às 12:56:33

66.02.CE.BF.EB.39.7B.1E
59.B4.41.C9.23.D2.63.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHAS: 43
PROC: 23 | 2025
ASS: B

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)					
	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante		≥	1,00		
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante					
1.1)	R\$ 6.270.651,16	+	R\$ 1.496.314,50	=	8,78	
	R\$ 873.381,85	+	R\$ 11.022,22			
2)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)					
	Ativo Circulante		≥	1,00		
	Passivo Circulante					
2.1)	R\$ 6.270.651,16		=	7,18		
	R\$ 873.381,85					
3)	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)					
	Ativo Total		≥	1,00		
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante					
3.1)	R\$ 7.766.965,66		=	8,78		
	R\$ 873.381,85	+	R\$ 11.022,22			
4)	ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)					
	Capitais de Terceiros		≤	1,00		
	Ativo Total					
4.1)	R\$ 873.381,85	+	R\$ 11.022,22	=	0,11	
	R\$ 7.766.965,66					

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2022.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital N^o.11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 1A.9A.52.65.64.A8.0E.41.D0.79.57.14.6A.49.FE.CE.FA.BB.FE.34-0, recepcionado pela Receita Federal em 29/07/2023 com número de transmissão

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022

ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:274441
80300

Assinado de forma digital por
ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:27444180300
Dados: 2024.04.19 15:46:04 -03'00'

ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
Sócio - Administrador
CPF: 274.441.803-00
RG: 670.584 SSP/PI

CARLOS ROMAO SILVA
DOS
REMEDIOS:76089096334

Assinado de forma digital por
CARLOS ROMAO SILVA DOS
REMEDIOS:76089096334
Dados: 2024.04.19 15:46:26 -03'00'

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FOLHAS: 18/21
PROC: 23
ASS: [assinatura]
2025

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ

18.496.658/0001-00

Nome Fantasia

NUTRIMAX

Endereço na Internet

SAC

4645101

Endereço Completo

RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO CEP: 64.001-280

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

ANTONIA ENNYSTANIA DE SOUSA DANTAS FONTENELE

Responsável Legal

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.24634-0

Data da Autorização

17/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.440821/2020-88

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

SEGUNDA DIRETORIA

PORTARIA Nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, de 17 de setembro de 2020, que institui Grupo de Trabalho para revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e da parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

A Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, III, § 3º, aliado ao art. 52, IV, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 369, de 8 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de dezembro de 2020, o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020, para que o Grupo de Trabalho estabelecido pela referida normativa possa atuar na revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e a parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA BASTOS SOARES

QUARTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 5.194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.235.563/0001-33
Produto - (Lote): CATETER PARA EMBOLECTOMIA BIOMÉDICA(LOTES A PARTIR DE 21/11/2018);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 4357387/20-8

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso

Motivação: Considerando as irregularidades detectadas durante inspeção para verificação de Boas Práticas de Fabricação na empresa BIOMÉDICA MEXICANA, S.A. DE C.V, localizada em Calzada Ermita Iztapalapa, nº 855, Colonia Santa Isabel Industrial Delegación Iztapalapa, Cidade do México, México, realizada no período de 30/10 a 02/11/2018, que foi considerada insatisfatória por descumprir as Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde determinadas na Resolução RDC nº 16/2013 nos itens 2.1.1.1; 2.5.2; 3.1.1; 5.1.1; 5.1.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.3.2; 5.1.3.4; 5.2.1; 5.3.1; 5.5.1; 5.5.2 e 6.1.1.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346, de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Jéi Daniel (JD) Biotech Corp.
Endereço: A201, Building1, No.69, Hua Yang Road, Jinan, Shandong 250100, China.
Solicitante: Bio Brasil Biotecnologia Ltda. CNPJ: 10.942.372/0001-90
Autorização de Funcionamento: 8.06.804-2
Expediente: 1141546/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III - Emergência COVID-19

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 5.211, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440867/2020-05 / 8212255
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991743205

L. F SOARES EIRELI / 28.300.102/0001-41
25351.456194/2020-05 / 1246367
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027172205

G F ALMEIDA LOPES / 29.948.533/0001-81
25351.456282/2020-07 / 8212290
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027337204

Aguiar Sul Distribuidora de Produtos para Piscinas Ltda / 19.744.470/0001-98
25351.440833/2020-11 / 3098924
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991716208

PROTEÍNAS MS LTDA / 06.315.254/0001-85
25351.440840/2020-12 / 4027188
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991723204

Trauma System Comércio de Materiais Hospitalar Eirelli / 35.353.862/0001-82
25351.456202/2020-13 / 8212286
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027204204

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440831/2020-13 / 8212211
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991714206

VALTER PEDA CAZON COSMÉTICOS / 35.772.527/0001-19
25351.456192/2020-16 / 4027217
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027166205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431657/2020-18 / 3098911
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976277207

J.M. PINHEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 37.961.702/0001-41
25351.440826/2020-19 / 8212238
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3991708205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431662/2020-21 / 4027161
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976282201

ANTONIO JORGE CLEMENTE-ME / 08.706.109/0001-50
25351.431743/2020-21 / 4027174
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976369209

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.735.524/0001-80
25351.323900/2020-25 / 1246032
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4374263209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431729/2020-27 / 1246293
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976354201

LS COMERCIAL CUIDADOS EM SAÚDE LTDA / 14.164.683/0001-27
25351.440515/2020-41 / 8212195
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991338203

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. / 18.645.243/0001-42
25351.440804/2020-41 / 3098941
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991686201
25351.440522/2020-43 / 8212207
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991382202

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.360.154/0001-79
25351.431450/2020-43 / 1246276
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976003204

OVERMAR COMERCIAL LTDA / 02.728.189/0001-69
25351.440829/2020-44 / 8212224
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991711206

ARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 36.742.862/0001-37
25351.431637/2020-47 / 1246280
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976256200

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456267/2020-51 / 1246398
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027318200

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440866/2020-52 / 4027191
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991742209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440827/2020-55 / 1246336
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991709201

DESCART BOX - EMBALAGENS EIRELI / 27.516.380/0001-78
25351.762955/2020-57 / 8212147
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2569261203

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0040-60
25351.440487/2020-62 / 8212181
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991292203

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 12.305.387/0001-73
25351.440825/2020-66 / 3098938
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991707209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431714/2020-69 / 8212164
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3976339202

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440821/2020-88 / 1246340
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991702207

BRIGHT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.662.616/0001-75
25351.431726/2020-93 / 8212178
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3976351202



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FELIX & CARVALHO LTDA

Nome Fantasia

NUTRIMAX

Endereço na Internet

Endereço Completo

RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO CEP: 64.001-280

Responsável Técnico

ANTONIA ENNYSTANIA DE SOUSA DANTAS FONTENELE

CNPJ

18.496.658/0001-00

SAC

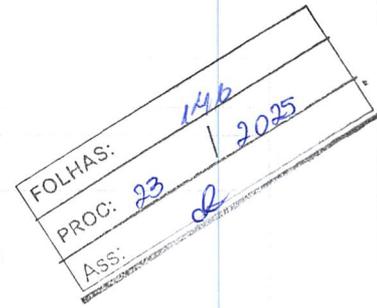
4645101

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Legal

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO



Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.25001-9

Data da Autorização

10/02/2021

Situação

Nº do Processo

[25351.440591/2020-57](#)

Autorização

Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0413869211 -----
 agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.953222/2021-19 / 8216502
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349969213 -----
 ATL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.667.448/0001-07
 25351.758333/2020-24 / 8216487 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
 EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0245375210 ----- B&C
 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 74.895.848/0002-43 25351.175914/2020-26 /
 8216456 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3462042203
 LYM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 30.699.443/0001-83
 25351.953243/2021-26 / 8216520 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0349987211 ----- CURADH COMERCIO E
 SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 34.907.123/0001-22 25351.961609/2021-
 31 / 3101056 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0364757213 ----- ALIGNYOU TECNOLOGIA
 ODONTOLOGICA LTDA / 34.116.858/0001-38 25351.961535/2021-32 / 8216551 861 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0364700211 -----
 FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35
 25351.945180/2021-34 / 8216547 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0334448212 ----- LUXMED COMERCIO
 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 37.636.638/0001-23 25351.952872/2021-39 /
 8216460 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
 0349655219 ----- C. A. VIELLI - EIRELI - DISTRIBUIDORA / 32.404.978/0001-05
 25351.952888/2021-41 / 3101008 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0349751218 -----
 FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35
 25351.945164/2021-41 / 3101042 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0334432219 -----
 agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.952944/2021-48 / 1250005
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0349792216 ----- MEDEIROS MODELADORES
 EIRELI / 31.026.385/0001-90 25351.953031/2021-49 / 8216491 861 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0349858217 ----- COOP
 MISTA PROD RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA / 02.077.618/0001-85
 25351.042221/2020-58 / 3101025 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
 EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0231134215 -----
 CARDIOWAY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 38.945.538/0001-41
 25351.945139/2021-68 / 8216533 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0334406218 ----- EBEG EMBALAGENS E
 DESCARTAVEIS EIRELI / 03.498.812/0001-05 25351.953101/2021-69 / 4029829 723 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0349910219 ----- ARMAGEM MATEUS S.A. /
 23.439.441/0013-23 25351.961716/2021-69 / 4029846 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
 0364763213 ----- MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO
 HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.996609/2020-71 / 8211857 7056 - AFE/AE
 - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4253183204
 AURINEIA S. ARAUJO / 28.568.521/0001-69
 25351.440654/2020-75 / 8216516 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
 EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4548553207 -----
 KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI / 14.199.685/0001-51
 25351.961545/2021-78 / 8216564 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0364711213 ----- FRACMA COMERCIAL DE
 PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35 25351.945246/2021-96 / 4029801
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0334516218 ----- EBEG
 EMBALAGENS E DESCARTAVEIS EIRELI / 03.498.812/0001-05 25351.952977/2021-98 /
 3101039 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0349818215

RESOLUÇÃO RE Nº 593, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA. / 57.189.367/0001-12
 25351.090298/2017-01 / 1163258
 7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
 TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4385813205

PETERSON AFONSO MARTINS - EIRELI / 05.276.771/0001-20
 25023.077214/2009-02 / 8059709
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2954109203

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME / 28.194.914/0001-50
 25351.096222/2018-06 / 1176463
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
 0142257214

SURGICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 17.921.554/0001-24
 25351.069394/2014-12 / 8102555
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
 0193448211

B&C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 74.895.848/0002-43
 25351.175914/2020-26 / 8216456
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 3568400201

ITS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 36.357.818/0001-03
 25351.532505/2020-31 / 8213051
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4175047204

RIOQUÍMICA S.A. / 55.643.555/0003-05
 25351.679121/2019-48 / 8192371
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
 4485365204

ADOXY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.446.895/0002-34
 25351.732538/2020-80 / 8214913
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4567456203

Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda. / 22.966.065/0001-29
 25351.774726/2020-85 / 8214931
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4651307205
 25351.774726/2020-85 / 8214931

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4651173209
 25351.774726/2020-85 / 8214931
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4651225209

RESOLUÇÃO RE Nº 594, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dental Esper LTDA / 37.451.651/0001-08
 25351.945145/2021-15 /
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0334412218
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Os produtos com os quais a empresa pretende são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.

PRS DE CASTRO EIRELI / 36.620.827/0001-45

25351.484104/2020-68 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079728204
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4482034/20-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa encaminhou uma ficha de inspeção que não informa quais são os produtos comercializados.

RESOLUÇÃO RE Nº 595, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
 25351.440591/2020-57 / 1250019
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
 4621703200

RESOLUÇÃO RE Nº 596, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA. / 57.189.367/0001-12
 25351.090283/2017-02 / 1163261
 7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
 TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4386654208

RESOLUÇÃO RE Nº 597, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ROMERO & CARVALHO DROGARIA LTDA / 38.327.121/0001-15
 25351.389722/2020-03 / 7783435
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4479561201

M. R. A. DA SILVA SANTOS DROGARIA / 36.328.724/0001-06
 25351.007075/2021-03 / 7783375
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0462722219

Farmacia a favorita / 38.197.215/0001-17
 25351.007290/2021-04 / 7783561
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463586218

CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA / 23.990.498/0002-63
 25351.000104/2021-06 / 7783193
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0450468212

FLORE FARMA LTDA. / 40.619.886/0001-70
 25351.007251/2021-07 / 7783512
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463413216

BRYAN WILLIAN PEDRO DE BRITO / 39.618.801/0001-50
 25351.000087/2021-07 / 7783037
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0450420218

FOLHAS: 222 / 2021
 PROC: 23
 Ass: [assinatura]



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FOLHAS: 144
 PROC: 23
 ASS: de 2025

Dados da Empresa Nacional

Razão Social FELIX & CARVALHO LTDA	CNPJ 18.496.658/0001-00
Nome Fantasia NUTRIMAX	
Endereço na Internet	SAC 4645101
Endereço Completo RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO CEP: 64.001-280	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico ANTONIA ENNYSTANIA DE SOUSA DANTAS FONTENELE	Responsável Legal ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 8.21225-5 (2Y01XW694H8L)	Data da Autorização 17/12/2020	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.440867/2020-05</u>	Autorização Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

SEGUNDA DIRETORIA

PORTARIA Nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, de 17 de setembro de 2020, que institui Grupo de Trabalho para revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e da parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

A Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, III, § 3º, aliado ao art. 52, IV, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 369, de 8 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de dezembro de 2020, o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020, para que o Grupo de Trabalho estabelecido pela referida normativa possa atuar na revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e a parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA BASTOS SOARES

QUARTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 5.194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.235.563/0001-33
Produto - (Lote): CATETER PARA EMBOLECTOMIA BIOMÉDICA(LOTES A PARTIR DE 21/11/2018);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 4357387/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso
Motivação: Considerando as irregularidades detectadas durante inspeção para verificação de Boas Práticas de Fabricação na empresa BIOMÉDICA MEXICANA, S.A. DE C.V., localizada em Calzada Ermita Iztapalapa, nº 855, Colonia Santa Isabel Industrial Delegación Iztapalapa, Cidade do México, México, realizada no período de 30/10 a 02/11/2018, que foi considerada insatisfatória por descumprir as Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde determinadas na Resolução RDC nº 16/2013 nos itens 2.1.1.1; 2.5.2; 3.1.1; 5.1.1; 5.1.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.3.2; 5.1.3.4; 5.2.1; 5.3.1; 5.5.1; 5.5.2 e 6.1.1.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346, de 2020.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Jei Daniel (JD) Biotech Corp.
Endereço: A201, Building1, No.69, Hua Yang Road, Jinan, Shandong 250100, China.
Solicitante: Bio Brasil Biotecnologia Ltda. CNPJ: 10.942.372/0001-90
Autorização de Funcionamento: 8.06.804-2
Expediente: 1141546/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III - Emergência COVID-19

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 5.211, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MÁRCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440867/2020-05 / 8212255
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991743205

L. F SOARES EIRELI / 28.300.102/0001-41
25351.456194/2020-05 / 1246367
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027172205

G F ALMEIDA LOPES / 29.948.533/0001-81
25351.456282/2020-07 / 8212290
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027337204

Aguiar Sul Distribuidora de Produtos para Piscinas Ltda / 19.744.470/0001-98
25351.440833/2020-11 / 3098924
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991716208

PROTEÍNAS MS LTDA / 06.315.254/0001-85
25351.440840/2020-12 / 4027188
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991723204

Trauma System Comércio de Materiais Hospitalar Eirelli / 35.353.862/0001-82
25351.456202/2020-13 / 8212286
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027204204

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440831/2020-13 / 8212211
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991714205

VALTER PREDAZON COSMÉTICOS / 35.772.527/0001-19
25351.456192/2020-16 / 4027217
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027166205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ACESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431657/2020-18 / 3098911
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 397627207

J.M. PINHEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 37.961.702/0001-41
25351.440826/2020-19 / 8212238
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3991708205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ACESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431662/2020-21 / 4027161
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976282201

ANTONIO JORGE CLEMENTE-ME / 08.706.109/0001-50
25351.431743/2020-21 / 4027174
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976369209

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.735.524/0001-80
25351.323900/2020-25 / 1246032
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4374263209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ACESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431729/2020-27 / 1246293
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976354201

LS COMERCIAL CUIDADOS EM SAÚDE LTDA / 14.164.683/0001-27
25351.440515/2020-41 / 8212195
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991338203

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. / 18.645.243/0001-42
25351.440804/2020-41 / 3098941
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991686201
25351.440522/2020-43 / 8212207
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991382202

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.360.154/0001-79
25351.431450/2020-43 / 1246276
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976003204

OVERMAR COMERCIAL LTDA / 02.728.189/0001-69
25351.440829/2020-44 / 8212224
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991711206

ARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 36.742.862/0001-37
25351.431637/2020-47 / 1246280
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976256200

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456267/2020-51 / 1246398
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027318200

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440866/2020-52 / 4027191
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991742209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440827/2020-55 / 1246336
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991709201

DESCART BOX - EMBALAGENS EIRELI / 27.516.380/0001-78
25351.762955/2020-57 / 8212147
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2569261203

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0040-60
25351.440487/2020-62 / 8212181
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991292203

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 12.305.387/0001-73
25351.440825/2020-66 / 3098938
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991707209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ACESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431714/2020-69 / 8212164
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3976339202

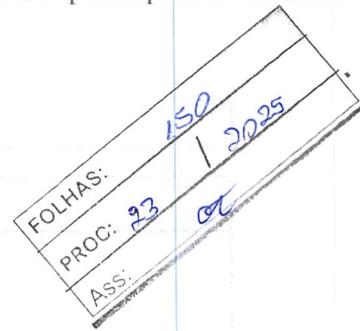
FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440821/2020-88 / 1246340
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991702207

BRIGHT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.662.616/0001-75
25351.431726/2020-93 / 8212178
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3976351202



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional



Razão Social

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ

18.496.658/0001-00

Nome Fantasia

NUTRIMAX

Endereço na Internet

SAC

4645101

Endereço Completo

RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO CEP: 64.001-280

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

ANTONIA ENNYSTANIA DE SOUSA DANTAS FONTENELE

Responsável Legal

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.09899-0

Data da Autorização

18/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.440592/2020-00

Autorização

Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440592/2020-00 / 3098990
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991466201

STASYAK CONSULTORIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI / 31.253.359/0001-02
25351.466132/2020-01 / 8212576
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047823201

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.474754/2020-03 / 1246661
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063514200

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.811368/2020-07 / 3095945
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712298201

AGUIALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.456525/2020-07 / 8212346
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027577205

JCA Transportes e Logística Ltda / 26.377.610/0001-00
25351.440666/2020-08 / 4027308
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991556201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465874/2020-10 / 8212528
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047717207

AGUIALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.466594/2020-11 / 3099106
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047893200

FABIAN LASZLO S. FLEGNER / 34.228.978/0001-27
25351.258150/2020-11 / 4027339
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621943200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00
25351.465865/2020-11 / 8212485
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047708208

CIAMED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 00.961.539/0001-07
25351.456386/2020-11 / 8212329
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4027455207

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0012-46
25351.456458/2020-12 / 4027265
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027528204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0002-81
25351.440599/2020-13 / 8212406
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991478200

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50
25351.465761/2020-14 / 1246461
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047609200

HEALMEDIC IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 27.997.756/0001-03
25351.474752/2020-14 / 8212531
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4063509206

CLEBER BATTISTI ARCHER 02825542970 / 37.265.248/0001-94
25351.468552/2020-14 / 8212559
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4052289200

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456354/2020-16 / 8212301
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027420209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440630/2020-16 / 3098986
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991504201

OSMOSE COSMÉTICOS LTDA / 30.202.965/0001-28
25351.456345/2020-17 / 4027221
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027410203

PHARMA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258136/2020-18 / 1246549
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621929207

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.810917/2020-18 / 8204888
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2712043201

PHARMA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56

25351.258092/2020-18 / 3098907
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621849203

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.203.719/0001-09
25351.456433/2020-19 / 4027251
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027504208

QSUPER COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA / 24.465.055/0001-35
25351.258132/2020-21 / 3099032
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3621923205

A.M.C. ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.050.073/0001-59
25351.474780/2020-23 / 4027402
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063544206

UN IART IMPORT LTDA / 68.168.368/0001-05
25351.440678/2020-24 / 8212381
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3991567202

BRUTTO CARGO LTDA / 11.430.647/0001-70
25351.456382/2020-25 / 1246400
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027450205

PELLE LIBERA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTETICA S.A. / 30.646.603/0002-07
25351.465768/2020-28 / 8212394
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4047613207

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.187.918/0001-15
25351.474678/2020-28 / 4027420
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063434206

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440789/2020-31 / 8212350
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991672201

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258204/2020-31 / 3099050
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621993207

LONTANO TRANSPORTES EIRELI / 11.455.829/0001-03
25351.258211/2020-32 / 3099063
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622000201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465741/2020-35 / 4027296
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047598208

MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 05.797.987/0001-30
25351.440676/2020-35 / 4027282
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991564203

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.203.719/0001-09
25351.456422/2020-39 / 8212332
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4027493206

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94
25351.466576/2020-39 / 8212580
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047881201

DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 25.265.400/0001-50
25351.465771/2020-41 / 8212410
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047615200

EVOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.085.438/0001-92
25351.465997/2020-42 / 1246609
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047768201

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258139/2020-43 / 8212454
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3621932208

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440667/2020-44 / 1246444
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991558203

FERQUIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 51.699.205/0001-48
25351.440586/2020-44 / 4027342
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991457202

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.811295/2020-45 / 4022848
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712202206

CGM LOGÍSTICA LTDA / 15.726.397/0001-70
25351.440593/2020-46 / 8212423
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991467208

DF TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73
25351.474748/2020-48 / 4027416
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063500209

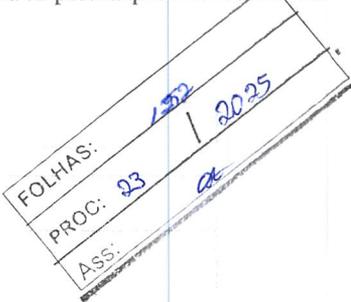
ENGEL & DE MOURA LTDA / 22.244.421/0001-09
25351.474610/2020-49 / 8212545
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4063345203

COMPRE FÁCIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA / 05.955.701/0001-06
25351.258160/2020-49 / 3099046
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621944206

JA MACHADO BARBOSA FILHO EIRELI / 20.957.061/0001-59



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social FELIX & CARVALHO LTDA	CNPJ 18.496.658/0001-00
Nome Fantasia NUTRIMAX	
Endereço na Internet	SAC 4645101
Endereço Completo RUA OLAVO BILAC, 2266 - CENTRO CEP: 64.001-280	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico ANTONIA ENNYSTANIA DE SOUSA DANTAS FONTENELE	Responsável Legal ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 4.02719-1	Data da Autorização 17/12/2020	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.440866/2020-52</u>	Autorização Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

SEGUNDA DIRETORIA

PORTARIA Nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, de 17 de setembro de 2020, que institui Grupo de Trabalho para revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e da parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

A Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, III, § 3º, aliado ao art. 52, IV, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 369, de 8 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de dezembro de 2020, o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020, para que o Grupo de Trabalho estabelecido pela referida normativa possa atuar na revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e a parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA BASTOS SOARES

QUARTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 5.194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.235.563/0001-33
Produto - (Lote): CATETER PARA EMBOLECTOMIA BIOMÉDICA(LOTES A PARTIR DE 21/11/2018);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 4357387/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso
Motivação: Considerando as irregularidades detectadas durante inspeção para verificação de Boas Práticas de Fabricação na empresa BIOMÉDICA MEXICANA, S.A. DE C.V, localizada em Calzada Ermita Iztapalapa, nº 855, Colonia Santa Isabel Industrial Delegación Iztapalapa, Cidade do México, México, realizada no período de 30/10 a 02/11/2018, que foi considerada insatisfatória por descumprir as Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde determinadas na Resolução RDC nº 16/2013 nos itens 2.1.1.1; 2.5.2; 3.1.1; 5.1.1; 5.1.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.3.2; 5.1.3.4; 5.2.1; 5.3.1; 5.5.1; 5.5.2 e 6.1.1.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346, de 2020.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Jei Daniel (JD) Biotech Corp.
Endereço: A201, Building1, No.69, Hua Yang Road, Jinan, Shandong 250100, China.
Solicitante: Bio Brasil Biotecnologia Ltda. CNPJ: 10.942.372/0001-90
Autorização de Funcionamento: 8.06.804-2
Expediente: 1141546/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III - Emergência COVID-19

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 5.211, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440867/2020-05 / 8212255
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991743205

L. F SOARES EIRELI / 28.300.102/0001-41
25351.456194/2020-05 / 1246367
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027172205

G F ALMEIDA LOPES / 29.948.533/0001-81
25351.456282/2020-07 / 8212290
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027337204

Aguiar Sul Distribuidora de Produtos para Piscinas Ltda / 19.744.470/0001-98
25351.440833/2020-11 / 3098924
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991716208

PROTEÍNAS MS LTDA / 06.315.254/0001-85
25351.440840/2020-12 / 4027188
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991723204

Trauma System Comércio de Materiais Hospitalar Eirelli / 35.353.862/0001-82
25351.456202/2020-16 / 8212286
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027204204

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440831/2020-13 / 8212211
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991714205

VALTER PRED A CAZON COSMÉTICOS / 35.772.527/0001-19
25351.456192/2020-16 / 4027217
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027166205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431657/2020-18 / 3098911
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976277207

J.M. PINHEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 37.961.702/0001-41
25351.440826/2020-19 / 1246238
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3991708205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431662/2020-21 / 4027161
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976282201

ANTONIO JORGE CLEMENTE-ME / 08.706.109/0001-50
25351.431743/2020-21 / 4027174
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976369209

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.735.524/0001-80
25351.323900/2020-25 / 1246032
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4374263209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431729/2020-27 / 1246293
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976354201

LS COMERCIAL CUIDADOS EM SAÚDE LTDA / 14.164.683/0001-27
25351.440515/2020-41 / 8212195
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991338203

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. / 18.645.243/0001-42
25351.440804/2020-41 / 3098941
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991686201
25351.440522/2020-43 / 8212207
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991382202

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.360.154/0001-79
25351.431450/2020-43 / 1246276
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976003204

OVERMAR COMERCIAL LTDA / 02.728.189/0001-69
25351.440829/2020-44 / 8212224
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991711206

ARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 36.742.862/0001-37
25351.431637/2020-47 / 1246280
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976256200

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456267/2020-51 / 1246398
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027318200

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440866/2020-52 / 4027191
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991742209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440827/2020-55 / 1246336
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991709201

DESCART BOX - EMBALAGENS EIRELI / 27.516.380/0001-78
25351.762955/2020-57 / 8212147
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2569261203

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0040-60
25351.440487/2020-62 / 8212181
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991292203

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 12.305.387/0001-73
25351.440825/2020-66 / 3098938
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991707209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431714/2020-69 / 8212164
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3976339202

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440821/2020-88 / 1246340
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991702207

BRIGHT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.662.616/0001-75
25351.431726/2020-93 / 8212178
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3976351202





LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2407993708/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2407993708	segunda, 04 de novembro de 2024	terça, 30 de novembro de 2027

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FÉLIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	4517725

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição, 8650-0/01 - Atividades de enfermagem, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

ENDEREÇO

RUA Olavo Bilac, 2266, Centro 64001280

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

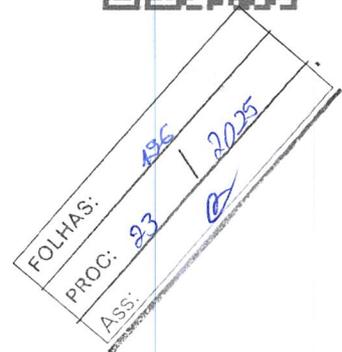
  <p>Uma gestão integrada com o povo.</p>	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE	
24PUOQS1C	

FOLHAS: 155 / 2025
PROC: 93
Ass. [Signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001035796552



CPF/CNPJ: 18.496.658/0001-00

Nome/Razão Social: FELIX & CARVALHO LTDA ME

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/01/2025 15:05:42
VÁLIDA ATÉ 21/03/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: D55CE5A1-CCE8-41F8-9624-FB131E8ABCC4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 154 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____ [assinatura] _____

PARECER JURÍDICO

PROCESSO n.º 23/2025

ASSUNTO: Aditamento Contratual – PRIMEIRO TERMO ADITIVO de valor do CONTRATO Nº 158/2024- Empresa FELIX & CARVALHO LTDA, CNPJ nº 18.496.658/0001-00. AMPARO LEGAL: art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pelo Setor de Licitações para Assessoria Jurídica a fim de se proceder a análise de legalidade, formalidade e adequação de pedido de aditivo contratual para adequação de escopo e valor contratual, com a finalidade de concluir os serviços.

ANÁLISE JURÍDICA:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da legislação vigente incumbe a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria Municipal de SAÚDE, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Sabe-se, em regra, que todas as contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública devem obrigatoriamente se submeter ao procedimento licitatório em atendimento ao ordenamento jurídico vigente. Principalmente à Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI e à Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, o artigo 124 da Lei 14.133/2021 prevê a possibilidade de alteração dos contratos por ela regidos, desde que devidamente justificada:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

[...]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 158 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____ [Signature] _____

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

Do caso concreto, extrai-se que a Secretaria da SAÚDE, responsável, apresenta requerimento de aditivo solicitando mais unidades para complementação dos serviços, com as devidas justificações.

Desse modo, verifica-se que a Administração, atendendo ao interesse público de ver a realização do serviço ser completada com eficiência e respeito ao princípio da vinculação ao edital, opta por aditar o contrato a fim de adquirir os produtos e serviços necessários à finalização do objeto.

Ainda a esse respeito, é fundamental a necessidade pública para o acréscimos na Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA, que necessita de complementação, assim sendo surge a necessidade de ser acrescido em 25% (vinte e cinco por centos), das quantidades inicialmente contratada no valor correspondente a **R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, Perfazendo o Valor Total de **R\$ 1.579.537,50 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, nos termos dos Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, senão vejamos:

“Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei , o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)”

Justifica a solicitante, que o aditivo em tela tem como premissa maior a continuidade na Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA.

Cumprе registrar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

O processo foi instruído com Ofício da Secretária Municipal de SAÚDE, há a informação da disponibilidade de recursos financeiros e o interesse de continuação do contrato; comprovante de dotação orçamentária para cobrir as despesas contratuais; prévia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 59 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____

autorização da autoridade competente; bem como despacho da Administração Municipal direcionada a esta assessoria jurídica.

Em síntese esses são os fatos objeto de análise.

DO DIREITO:

Inicialmente, convém analisar o que se define por contrato na visão de Marçal Justen Filho:

“(…) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público...”

Consoante os fatos e fundamentos acima citados, vislumbra – se no conceito de contrato a questão da obrigatoriedade no cumprimento do objeto pactuado, que somente pode ser alterado nos casos elencados em Lei.

Feita esta consideração passa – se a analisar que é necessária a “Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA”.

Em primeiro lugar, precisa – se analisar o contrato feito pelo Poder Público com o Particular, pois é a partir da análise das cláusulas contratuais que poderemos verificar se existe a possibilidade ou não de aditamento.

Segundo consta no **CONTRATO Nº 158/2024**, na **Cláusulas Décima** vislumbra – se a possibilidade de aditamento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 16/0 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____ *α* _____

Segundo o disposto no artigo supra, a alteração pode ser realizada, além disso, deve haver uma justificativa para que possa ocorrer a alteração do valor contratual, fato esse de suma importância a fim de analisar qual foi o motivo determinante para a alteração do valor inicialmente estabelecido.

Letra da lei:

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)”

Ademais o art. 125 trata especialmente das alterações:

“Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que, se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)”

Considerando toda a fundamentação apresentada acima, pode-se perceber a possibilidade em formalizar o referido aditivo ao contrato, com fundamento na necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da necessidade de acréscimo de quantitativo do seu objeto, observando, contudo, o limite de até 25% do valor inicial atualizado do respectivo contrato, o qual aparentemente é respeitado no presente caso.

Além disso, a Comissão Permanente de Licitação justifica o aditivo contratual por ser ato mais vantajoso ao presente caso, na medida em que se manterá o preço inicialmente contratado, o mesmo fornecedor que vem atendendo regularmente este objeto assim continuará além de se economizar tempo com a não realização de todo um certame para atender a este final do exercício financeiro.

CONCLUSÃO

Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável o presente aditivo de valor, dentro da vigência do **CONTRATO Nº 158/2024** com a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA**, CNPJ nº **18.496.658/0001-00**, no valor de **R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, que para tal despesa encontra-se



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 161 _____

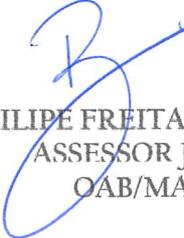
PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____  _____

informado a disponibilidade de dotação orçamentária, tendo em vista a supremacia do interesse público, por está tal procedimento de acordo com o que preceitua o *art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.*

É o parecer,

Colinas/MA, 24 de janeiro de 2025.


BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 29.553



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 166 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____ *[assinatura]* _____

JUSTIFICATIVA DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO

(art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.)

CONTRATO: Nº 158/2024

CONTRATADO: FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 158/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de SAUDE, e a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00**, nos termos do parágrafo art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, o qual trata de aditivo de 25% (vinte e cinco por centos), do valor do Contrato Original, correspondente a **R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**.

JUSTIFICATIVA: Justifica que há necessidade de realizar aditivo com acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), do valor inicialmente contratado de **R\$ 1.580.598,80 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, cujo valor do aditivo corresponde a **R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, com a finalidade de garantir a Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA.

A escolha pelo aditivo do contrato firmado com a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00**, resguarda o interesse público, visto que os serviços gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA é fundamental para contribuir com a infraestrutura das unidades escolares, bem como, a vantajosidade dos preços ofertados, por permanecerem os mesmos do Contrato Nº 158/2024.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.580.598,80 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)

VALOR DO CONTRATO + TERMO ADITIVO = passa a ser o valor de R\$ 1.975.748,50 (hum milhão novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Colinas, 28 de janeiro de 2025.

[assinatura]
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 162 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____  _____

AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

CONTRATO: Nº 158/2024.

CONTRATADO: FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 158/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-001**, nos termos dos parágrafos *art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21*. o qual trata de acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos) de valor, correspondente a **R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**.

Considerando os argumentos suscitados na solicitação do aditivo do contrato em epígrafe, havendo compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, sendo suportável o impacto orçamentário - financeiro da despesa, bem como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação e manifestação favorável da Assessoria Jurídica do Município, por meio do Parecer Jurídico, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o aditivo solicitado ajuste de quantitativo na Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA , objeto do contrato em apreço, nos termos e limites da Lei.

Colinas, 28 de janeiro de 2025.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 168 _____

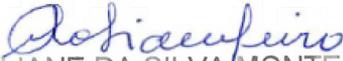
PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____  _____

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, convocamos essa empresa, **FELIX & CARVALHO LTDA**, CNPJ nº **18.496.658/0001-00**, com sede na Rua Olavo Bilac, 2266, centro, cidade de Teresina-PI, para comparecer, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, assinar o Termo Aditivo em anexo e cumprir as formalidades necessárias, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e no respectivo Termo de Referência/Edital, dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Colinas- MA, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, para assinatura do termo de aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

Colinas, 30 de janeiro de 2025


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 168 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____ *[assinatura]* _____

JUSTIFICATIVA DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO

(art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.)

CONTRATO: Nº 158/2024

CONTRATADO: FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 158/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de SAUDE, e a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00**, nos termos do parágrafo art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, o qual trata de aditivo de 25% (vinte e cinco por centos), do valor do Contrato Original, correspondente a **R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**.

JUSTIFICATIVA: Justifica que há necessidade de realizar aditivo com acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), do valor inicialmente contratado de **R\$ 1.580.598,80 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, cujo valor do aditivo corresponde a **R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, com a finalidade de garantir a Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA.

A escolha pelo aditivo do contrato firmado com a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00**, resguarda o interesse público, visto que os serviços gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA é fundamental para contribuir com a infraestrutura das unidades escolares, bem como, a vantajosidade dos preços ofertados, por permanecerem os mesmos do Contrato Nº 158/2024.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.580.598,80 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)

VALOR DO CONTRATO + TERMO ADITIVO = passa a ser o valor de R\$ 1.975.748,50 (hum milhão novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Colinas, 28 de janeiro de 2025.

[assinatura]
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 162 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____  _____

AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

CONTRATO: Nº 158/2024.

CONTRATADO: FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 158/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-001**, nos termos dos parágrafos *art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21*. o qual trata de acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos) de valor, correspondente a **R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**.

Considerando os argumentos suscitados na solicitação do aditivo do contrato em epígrafe, havendo compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, sendo suportável o impacto orçamentário - financeiro da despesa, bem como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação e manifestação favorável da Assessoria Jurídica do Município, por meio do Parecer Jurídico, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o aditivo solicitado ajuste de quantitativo na Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA , objeto do contrato em apreço, nos termos e limites da Lei.

Colinas, 28 de janeiro de 2025.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 168 _____

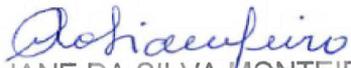
PROCESSO Nº 23/2025

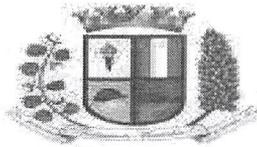
ASSINATURA: _____  _____

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, convocamos essa empresa, **FELIX & CARVALHO LTDA**, CNPJ nº **18.496.658/0001-00**, com sede na Rua Olavo Bilac, 2266, centro, cidade de Teresina-PI, para comparecer, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, assinar o Termo Aditivo em anexo e cumprir as formalidades necessárias, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e no respectivo Termo de Referência/Edital, dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Colinas- MA, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, para assinatura do termo de aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

Colinas, 30 de janeiro de 2025


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 169

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: [assinatura]

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2024**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE COLINAS/MA, E A FELIX &
CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-
00.**

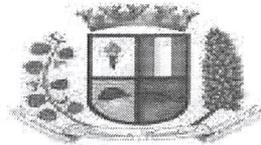
O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº 01.616.769/0001-00, com sede na Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000, Colinas - MA, através do **Secretária Municipal de Saúde**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SOLIANE DA SILVA MONTEIRO CPF nº 438.068.483-00, Secretário(a) Municipal de SAUDE e a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Isaías Félix do Nascimento, inscrito sob o CPF nº 274.441.803-00**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23/2025, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2024 – CPL/PMCe** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.124, 125)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

Acréscimo quantitativo de R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por centos) do valor inicial atualizado do Contrato nº 158/2024, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021, e art. 125 da Lei 14.133/21.

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO				100%	25%		
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	Água para Autoclave 5 Litros	fortsan	Galão	240	60	R\$9,40	R\$564,00
8	Agulhas 20x5,5 c/100	medix	cxs	4.000	1000	R\$6,75	R\$6.750,00
15	Álcool 99,5% 1 L	prolonk	litros	480	120	R\$24,39	R\$2.926,80



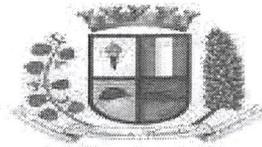
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 170

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: 9

18	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	ortfen	DUZIA	800	200	R\$5,90	R\$1.180,00
19	Algodão Ortopédico 10CM X 1,80 M	ortfen	DUZIA	1.200	300	R\$8,01	R\$2.403,00
25	Algodão 1.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxs	320	80	R\$58,40	R\$4.672,00
26	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxs	320	80	R\$67,50	R\$5.400,00
30	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	anapolis	dzs	2.400	600	R\$4,85	R\$2.910,00
36	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	polorfix	cxs	120	30	R\$89,45	R\$2.683,50
37	Almotolia 250ML	taylon	Und	400	100	R\$3,75	R\$375,00
38	Almotolia 500ML	taylon	Und	400	100	R\$5,00	R\$500,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	america medical	Pacote	320	80	R\$63,00	R\$5.040,00
57	Escova para assepsia c/ PVPI	rioquimica	Unid.	2.400	600	R\$2,16	R\$1.296,00
74	Fio catgut simples 3.0c/ agulha.	shalon	caixa	160	40	R\$65,10	R\$2.604,00
76	Fio mononylon0 c/agulha	shalon	Caixa	240	60	R\$23,61	R\$1.416,60
77	Fio mononylon1 c/agulha	shalon	Caixa	240	60	R\$26,90	R\$1.614,00
79	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	procare	Caixa	240	60	R\$25,50	R\$1.530,00
105	Povidine Tópico Antisséptico1 L	VIC PHARMA	Litro	288	72	R\$56,00	R\$4.032,00
127	Sonda nasogastrica curta nº6	medsonda	Unid.	480	120	R\$1,00	R\$120,00
131	Sonda nasogástrica longa nº. 14	MEDSONDA	Unid.	480	120	R\$1,50	R\$180,00
134	Sonda nasogastrica longa nº8	medsonda	Unid.	480	120	R\$1,38	R\$165,60
138	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	medsonda	Unid.	800	200	R\$1,20	R\$240,00
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	shalon	Unid.	160	40	R\$37,79	R\$1.511,60
159	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	descarpak	Caixa	480	120	R\$7,65	R\$918,00
163	Avental Desc. Manga Longa elastica40G	prevemax	Unid.	1.600	400	R\$4,16	R\$1.664,00



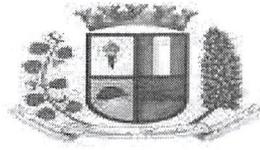
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 121

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA:

166	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	VIC PHARMA	Litro	288	72	R\$21,50	R\$1.548,00
177	Dreno de Penrose NR 04	waltex	Duzia	96	24	R\$30,50	R\$732,00
186	Gorro cirúrgico desc. c/100	anadona	pct	480	120	R\$8,70	R\$1.044,00
194	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	gtech	Caixa	80	20	R\$41,60	R\$832,00
199	Lanceta Simples c/100 Unid.	gtech	Caixa	400	100	R\$7,67	R\$767,00
209	Máscara Simplesdescartável c/100	descarpak	Caixa	1.600	400	R\$4,45	R\$1.780,00
215	Nylon 4.0 c/ agulha	shalon	Caixa	240	60	R\$28,50	R\$1.710,00
217	Oxímetro de Pulso	gtech	Und	120	30	R\$106,90	R\$3.207,00
219	Seringa descartável05 ml s/ agulha	sr	Unid.	52.000	13000	R\$0,14	R\$1.820,00
226	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	sr	Unid.	40.000	10000	R\$0,42	R\$4.200,00
227	Seringa descartável 20ml c/agulha	sr	Unid.	40.000	10000	R\$0,51	R\$5.100,00
237	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	harbo	Rolo	80	20	R\$42,32	R\$846,40
250	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ampicilina 500 mg	prati	CMP	51.200	12800	R\$0,71	R\$9.088,00
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cimetidina 200 mg, CMP	teuto	CMP	64.000	16000	R\$0,61	R\$9.760,00
270	Dimeticona 40 mg, CMP	pharmascience	CMP	40.000	10000	R\$0,12	R\$1.200,00
274	Iodeto de potássio 100 ml xarope	belfar	VD	5.600	1400	R\$4,04	R\$5.656,00
276	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	prati	BIS	6.400	1600	R\$7,40	R\$11.840,00
291	Ácido ascórbico gotas	natulab	Vidro	4.800	1200	R\$1,85	R\$2.220,00
319	FleetEnema130ML	natulab	Frasco	240	60	R\$8,65	R\$519,00
327	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	belfar	Comp.	64.000	16000	R\$0,27	R\$4.320,00
330	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	farmace	Susp.	4.800	1200	R\$2,80	R\$3.360,00
337	Mebendazol 100mg, comp.	-	Comp.	48.000	12000	R\$0,40	R\$4.800,00



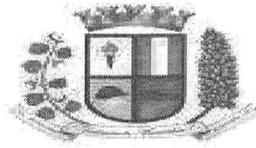
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 172

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: [assinatura]

338	Mebendazolsusp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	-	frs	8.000	2000	R\$2,86	R\$5.720,00
357	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	-	Frasco	6.400	1600	R\$1,71	R\$2.736,00
361	PolivitaminicoSusp .120ML	ache	Frasco	4.000	1000	R\$2,62	R\$2.620,00
362	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatinapo p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	teuto	Fras-amp	5.760	1440	R\$6,35	R\$9.144,00
364	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatinapo p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	teuto	Fras-amp	5.120	1280	R\$7,49	R\$9.587,20
366	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina procaína+potássica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	blau	Fras-amp	5.120	1280	R\$8,90	R\$11.392,00
368	Prednisona 05 mg, comp.	hipolabor	Comp.	24.000	6000	R\$0,11	R\$660,00
371	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	osorio	Comp.	120.000	30000	R\$0,04	R\$1.200,00
376	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	prati	Comp.	48.000	12000	R\$0,25	R\$3.000,00
378	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	natulab	Frasco	4.000	1000	R\$1,59	R\$1.590,00
383	Aminofilina 100mg, comp.	hipolabor	Comp.	12.000	3000	R\$0,09	R\$270,00
385	Amiodarona 50MG/ML 3ML	farmace	Frasco	3.200	800	R\$2,74	R\$2.192,00
389	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	6.400	1600	R\$1,15	R\$1.840,00
397	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	800	200	R\$2,83	R\$566,00
398	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	blau	Ampola	9.600	2400	R\$4,75	R\$11.400,00
400	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona 1 gr injetável	abl	Ampola	9.600	2400	R\$5,10	R\$12.240,00
404	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	presenius	Frasco	3.200	800	R\$11,00	R\$8.800,00
406	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	hipolabor	Ampola	3.200	800	R\$4,69	R\$3.752,00
408	Cloreto de potássio 10%, inj. Amp. 10 ml.	isofarma	Ampola	4.800	1200	R\$0,55	R\$660,00
414	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HYPOFARMA	Ampola	12.000	3000	R\$1,22	R\$3.660,00
415	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	HYPOFARMA	Ampola	19.200	4800	R\$1,93	R\$9.264,00
422	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	blau	Sering.	800	200	R\$17,43	R\$3.486,00



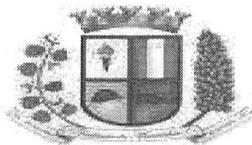
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 123

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: [assinatura]

424	Efortil1 ml 10 mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1.600	400	R\$1,07	R\$428,00
425	Adrenalina injetavel	hipolabor	Ampola	2.400	600	R\$0,97	R\$582,00
426	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	HYPOFARMA	Ampola	3.200	800	R\$1,79	R\$1.432,00
428	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	12.000	3000	R\$1,60	R\$4.800,00
430	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	presenius	Ampola	12.000	3000	R\$1,24	R\$3.720,00
442	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	isofarma	Ampola	800	200	R\$1,46	R\$292,00
445	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	blanver	Frasco	1.600	400	R\$7,76	R\$3.104,00
449	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	HYPOFARMA	Ampola	4.800	1200	R\$0,94	R\$1.128,00
456	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9%,250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	12.800	3200	R\$3,39	R\$10.848,00
460	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	fresenius	Frasco	12.800	3200	R\$4,49	R\$14.368,00
463	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	16.000	4000	R\$4,11	R\$16.440,00
465	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	19.200	4800	R\$7,11	R\$34.128,00
467	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	7.680	1920	R\$5,61	R\$10.771,20
469	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	7.680	1920	R\$5,75	R\$11.040,00
472	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	nativita	Potes	800	200	R\$41,40	R\$8.280,00
473	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	blau	Amp	1.600	400	R\$35,54	R\$14.216,00
474	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO250mg	biolab	COMP	4.800	1200	R\$0,54	R\$648,00
475	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO500mg	biolab	COMP	5.200	1300	R\$0,65	R\$845,00
477	ALPRAZOLANCOMPRIMIDO 1mg	E.M.S	COMP	9.600	2400	R\$0,09	R\$216,00
478	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	E.M.S	COMP	9.600	2400	R\$0,15	R\$360,00
480	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	neoquimica	COMP	16.000	4000	R\$0,13	R\$520,00



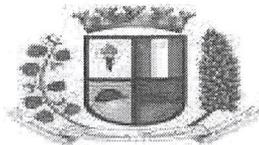
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 174

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: [assinatura]

481	BROMAZEPAM 6,0mg	COMPRIMIDO	neoquimica	COMP	9.600	2400	R\$0,15	R\$360,00
482	CARBAMAZEPINA 200mg	COMPRIMIDO	cristalia	COMP	8.800	2200	R\$0,25	R\$550,00
483	CARBAMAZEPINA 400mg	COMPRIMIDO	cristalia	COMP	4.800	1200	R\$0,79	R\$948,00
484	CARBAMAZEPINA 20mg /ml	SUSPENSÃO	hipolabor	VDS	800	200	R\$10,31	R\$2.062,00
486	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450 mg		superfarma	COMP	4.800	1200	R\$2,01	R\$2.412,00
489	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml		hipolabor	VDS	800	200	R\$2,58	R\$516,00
490	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg		teuto	COMP	21.600	5400	R\$0,08	R\$432,00
491	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg		UNIÃO QUIMICA	COMP	8.800	2200	R\$0,38	R\$836,00
492	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg		cristalia	COMP	5.200	1300	R\$1,02	R\$1.326,00
493	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg		cristalia	COMP	32.000	8000	R\$0,34	R\$2.720,00
496	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg		cristalia	COMP	17.600	4400	R\$0,06	R\$264,00
500	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg		hipolabor	COMP	21.600	5400	R\$0,10	R\$540,00
501	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg		teuto	COMP	800	200	R\$0,52	R\$104,00
502	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.		Prati	FRS	280	70	R\$3,04	R\$212,80
503	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg		cristalia	COMP	17.600	4400	R\$0,15	R\$660,00
507	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg		sanofi	COMP	8.800	2200	R\$0,60	R\$1.320,00
509	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg		geolab	COMP	4.800	1200	R\$0,47	R\$564,00
513	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg		vitamedic	COMP	19.200	4800	R\$0,19	R\$912,00
514	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg		eurofarma	COMP	1.600	400	R\$0,27	R\$108,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid		america medical	Pacote	80	20	R\$63,00	R\$1.260,00
231	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tiras p/ teste de glicose cx c/50		oncallplus	Caixa	320	80	R\$0,65	R\$52,00
457	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro fisiológico 0,9%,250 ml, sistema fechado.		fresenius	Frasco	3.200	800	R\$5,00	R\$4.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 175

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: [assinatura]

Valor Total

R\$395.149,70

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 1.579.537,50 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Colinas/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2121.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá garantia de execução

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista na Lei

Colinas/MA, 03 de fevereiro de 2025

SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300
00

Assinado de forma digital por
SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300
Dados: 2025.02.03 16:03:18 -03'00'

ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:
27444180300

Assinado digitalmente por ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:27444180300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=3807330000180, OU=AC
SingularID Múltiplo, CN=ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:27444180300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-02-03 15:45:43
Foxit Reader Versão: 9.0.1

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE
CONTRATANTE

FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº
18.496.658/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: [assinatura]

CPF: 030.983.963-77

Nome: [assinatura]

CPF: 092.465.193-60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 176 _____

PROCESSO Nº 23/2025

ASSINATURA: _____ 10 _____

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 158/2024.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas – MA e a empresa: **FELIX & CARVALHO LTDA**, CNPJ nº 18.496.658/0001-00, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de valor. **OBJETO:** contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA - **DO VALOR:** acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), o valor do aditivo é de R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), - **BASE LEGAL:** com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE.

Colinas/MA, 03 de fevereiro de 2025

FOLHAS: 127 / 2025
PROC: 03
ASS:

objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivado de petróleo para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada, **CONTRATADA GÁS DO SERTÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 00.870.827/0003-18, sediado(a) **Avenida Coronel Trajano Brandão, S/N (Bairro Guanabara)**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Marcus Barbosa Brandão, R.G. nº 0330119420079 SESP-MA, CPF nº 251.574.853-87,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2023, Valor R\$: **1.544.850,00 (Um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 04 de Novembro de 2024

CONTRATANTE:

Soliane da Silva Monteiro.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 4d466aeb43bdbe17e38c0a6d0b3c6f3

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2024. DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 158/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas - MA e a empresa: FELIX & CARVALHO LTDA, CNPJ nº 18.496.658/0001-00, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA - DO VALOR: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor do aditivo é de R\$ 395.149,70 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), - BASE LEGAL: com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE.

Colinas/MA, 03 de fevereiro de 2025

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: a32d4d78b447e98995d1610fb2e847ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2025.**

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Srª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025, Processo

Administrativo nº 00.002/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Elétricos, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	CONSTRUFORT MATERIAIS DE CONSTRUCAO FORTALEZA LTDA
CNPJ	01.048.539/0001-04
ENDEREÇO	M
REPRESENTANTE	FELICIONE DANTAS REGO
RG	062261820174 SESP/MA
CPF	258.472.791-91
E-MAIL	FELICIONE_REGOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V. MÉDIO	V. TOTAL
1	Alicate universal dimensões 20,3L x 6,4 W centímetros	UND.	Tramontina	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
2	Alicate amperímetro Display digital, com True RMS, indicador de bateria baixa, tensão máxima de corrente alternada: 600V, alínea uma tensão máxima de corrente contínua de 600V, frequência máxima de 600Hz, resistência máxima de 2M, trabalha com 2 baterias AA.	UND.	forlux	20	R\$ 40,05	R\$ 801,00
3	Base Fixação relé fotoelétrico	UND.	forlux	1.000	R\$ 44,50	R\$ 44.500,00
4	CABO PP 2 X 1,0 MM	MT	megatron	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
5	CABO PP 2 X 4,0 MM	MT	megatron	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
6	Conector Perfurante 16mm	UND.	Cdp70	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
7	Conector Perfurante 25mm	UND.	Cdp70	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
8	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 15A	UND.	soprano	10	R\$ 34,33	R\$ 343,30
9	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 50A	UND.	soprano	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
10	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 70A	UND.	soprano	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00
11	Fita isolante em alta fusão	UND.	forlux	300	R\$ 20,65	R\$ 6.195,00
12	Fita isolante em baixa fusão	UND.	forlux	100	R\$ 6,52	R\$ 652,00
13	Lâmpadas de Led: 40 W	UND.	forlux	500	R\$ 28,84	R\$ 14.420,00
14	Luminária LED 30 W completa	UND.	forlux	300	R\$ 140,02	R\$ 42.006,00
15	Luminária LED 50 W completa	UND.	forlux	300	R\$ 192,24	R\$ 57.672,00
16	Óculos de proteção escuro	UND.	worker	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
17	Óculos de proteção transparente	UND.	worker	20	R\$ 8,31	R\$ 166,20
18	Parafuso de máquina galv. 1,6 x 250 mm	UND.	elétrica	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PARA 20 DISJUNTOR	UND.	cal	10	R\$ 192,73	R\$ 1.927,30
20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 2 DISJUNTORES	UND.	cal	40	R\$ 26,75	R\$ 1.070,00
21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTOR	UND.	cal	40	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
22	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTOR	UND.	cal	40	R\$ 51,10	R\$ 2.044,00
23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES	UND.	cal	10	R\$ 109,50	R\$ 1.095,00
24	Soquete E-27	UND.	decorlux	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
Valor Total R\$ 197.743,80						

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da Lei 14.133/2021

Dos limites para as adesões

